ANNO LXV — NUMERO 207

SEXTA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Setembro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde.

Foi exonerado a seu pedido do cargo de presidente da provincia do Ceará, o senador Henrique d'Avila.

— Foi nomeado presidente da provincia do Ceará, o coronel Jeronymo de Moraes Jardim.

— Foram tambem nomeados 1.° e 2.° vice-presidentes da mesma provincia o Dr. Thomaz Pompêo de Souza Brazil e o Dr. Antonio Theodorico de Castro e Silva.

— Foi nomeado escrevente interino da directoria de machinas do Arsenal de Marinha de Pernambuco, José Octaviano de Mello.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

A essas causas que deixamos assignaladas, e que explicam satisfatoriamente as differenças que hoje separam o portuguez do galliziano, pode-se acrescentar o impulso que o romance castelhano teve por esses tempos, e que a influio em todos os dialectos que se fallavam em Hespanha. «Por suas frequentes relações com a França e a Italia, suas guerras na Allemanha e em Flandres, diz Fernandes Pinheiro, infiltraram os hespanhoes em sua linguagem muitas locuções peregrinas, hauridas das fontes supra indicadas ao passo que os portuguezes, mais concentrados e apenas mantendo relações de commercio ou dominio com os povos barbaros e longinquos poderam conservar sua genealogia latina.» Ao que acrescenta Theophilo Braga: «A lingua portugueza alatinisou-se artificialmente, e de todas as neo-romanas é a que está mais rude e mais proxima do seu typo.»

Pode se pois dizer que com a monarchia nasceu a poesia portugueza, porque os primeiros trovadores do nascente idioma são contemporaneos de Affonso Henriques, os quaes servem de ponto de partida á historia da litteratura luzitana.

Esses primeiros versos são informes indubitavelmente, e são escriptos em uma lingua que mais póde chamar-se gallega que portugueza, pois são taes como aquelles, ainda que mais doces mais harmoniosos e mais perfeitos e polidos, que ainda escrevem os poetas gallegos; mas apezar de suas deficiencias, não é menos certo que aquelles ensaios embryonarios foram o cimento gigante de um idioma e de uma litteratura, que tão justa e tão esplendente gloria havia de alcançar nos tempos do immortal Camões.

Alexandre Herculano divide em cinco cyclos ou classes os romances cavalheirescos que tiveram maior voga em Portugal, no periodo embryonario da sua litteratura, e o conego Fernandes Pinheiro assim explica a formação d'esses cyclos, que são: —o de Amadis—o de Arthur—o de Carlos Magno —o de S. Brial ou S. Gral — e o Greco-romano.

(a) O cyclo dos romances Amadis começa pelo desse nome e continua nos de Florismarte de Hircania, Galaos, Florestan, de Sergas, d'Esplandiam, de D. Duardos, de Palmeirins d'Oliva, e de Inglaterra e muitos outros. De origem hespanhola escriptos nos dialectos da Peninsula, parece que só ahi são conhecidos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 22 do corrente mez, da Camara Municipal de Pão d'Alho, determina, de accordo com a disposição do art. 5° n. 2 do decreto n. 9.790, de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do 2° districto de paz da parochia do Divino Espirito-Santo de Pão d'Alho se reunam para actos eleitoraes na capella de S. Pedro daquelle districto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 306 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885 resolve aceitar a desistencia que faz Manoel Firmino de Albuquerque, da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Agua Preta, e determina que se expeçam as ordens necessarias para o provimento dos referidos officios.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2.395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João Dias Souto para o posto de capitão da 1ª companhia do 26° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Panellas, em substituição de Braz Cavalcante de Albuquerque Lins, que deixou de solicitar a patente no prazo legal. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Panellas.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Paulino da Cunha Barreto e José Rodrigues de Souza Campos para os lugares de delegados dos districtos litterarios de Goyanna e S. Vicente, em substituição dos actuaes, que não aceitaram as nomeações. — Communicou-se á Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve nomear Agostinho Leocadio Vieira e José Rodrigues Lima para os lugares de delegados dos districtos litterarios de Quipapá e Agua Branca, em substituição dos actuaes, que ficam exonerados.—Communicou se á Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios, em officio n. 745, de 18 do corrente, resolve reintegrar Antonio Thomaz de Aquino no lugar de agente do correio de Leopoldina, vago pelo fallecimento de Manoel Ferreira Escobar.

Resolve, outro sim, nomear para igual cargo em Buique, Antonio Joaquim da Silva Canina, em Correntes, Mauricio Lopes da Silva, em Cimbres, Severino Lopes Frazão, em S. José do Egypto, Othon Gonçalves de Mello, ficando exonerados os actuaes serventuarios. — Communicou se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios, em officio de 24 do corrente, sob n. 748, resolve, nos termos da lei n. 2.794, de 20 de Outubro de 1877, reintegrar Antonio Cordeiro de Aguiar no cargo de agente do correio da cidade de Palmares, sendo exonerado Francisco Simplicio de Assis Vasconcellos.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, de accordo com o despacho proferido na petição junta, do Rvd. Vicente de Moura Vasconcellos, coadjutor da freguezia de S. José desta cidade, resolve conceder-lhe, a contar do 1° de Agosto vindouro, 2 mezes de licença com a respectiva congrua.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Iguarassú, e nomear, para substituil-o, o promotor publico, bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—A' vista da informação de V. S., de 24 do corrente, sob n. 1.577, autoriso-o a conceder baixa do serviço do exercito ao soldado do 2° batalhão de infantaria, José Antonio Monfort, aceitando, para por elle servir o tempo correspondente de sua praça, o substituto que for apresentado, uma vez que esteja nas condições delle.

— Ao mesmo.— A' vista da informação junta por cópia, da directoria do Arsenal de Guerra, n. 629, de hontem datada, devolvo a V. S., para os devidos fins, o incluso pedido de artigos de artilharia para o forte do Buraco, de que trata o seu officio n. 1.284, de 10 de Junho findo.

Quanto ao pedido para o concerto de outros artigos pertencentes ao dito forte, nesta data expeço as convenientes ordens a respeito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes cópia do aviso de 11 do corrente mez, em que o Exm. Sr. conselheiro ministro dos negocios da Justiça declara que não póde prevalecer a posse e exercicio do bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim, no lugar de juiz substituto da comarca de Timbaúba, por ter sido considerada sem effeito sua recondução. Remetteu se cópia do referido aviso ao presidente da Camara Municipal e ao 1° supplente de juiz substituto.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accordo com a informação dessa directoria, de hontem datada, sob n. 629, autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido, relativo aos concertos de diversos artigos pertencentes ao forte do Buraco.

— Ao inspector do 5.° districto das obras militares.—Sirva-se V. S. de apresentar-me o orçamento dos reparos precisos na coberta do paiol da polvora da fortaleza do Brum e na casa do commando da mesma fortaleza.

— Ao administrador do theatro Santa Izabel.—Tendo concedido, sem contribuição esse theatro á uma commissão academica para nelle ter hoje lugar uma sessão funebre; assim o declaro a Vmc. para os devidos fins. Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Tendo transmittido por telegramma de 8 do corrente ao Exm. Sr. conselheiro ministro dos negocios da justiça as observações feitas no officio que Vmc. dirigio-me, em 17, o mesmo Exm. Sr. resolveu o assumpto sujeito á sua deliberação pelo aviso de 11 do referido mez, de que lhe remetto copia para seu conhecimento.

— Ao 1.° juiz de paz do districto de Santa Cruz do Brejo.—Declaro a Vmc. que a dissolução da camara dos Srs. deputados não impede a realisação da eleição que tem-se de proceder no dia 30 de Setembro vindouro para preenchimento de duas vagas de vereadores do municipio do Brejo.

Assim fica respondido o seu officio de 28 de Junho findo.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira façam transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o anspeçada do 2.° batalhão de infantaria José Lazaro de Araujo Luna, que está soffrendo de beriberi incipiente.—Communicou-se ao commandante das armas.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao sargento do corpo de policia Joaquim Domingos da Silva Burgos, que vai destacar em Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia e com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Gamelleira, ao alferes do corpo de policia, Elias Baptista da Silva Costa, que vai destacar em Rio Formoso.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia e com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, a quatro praças que destacam para Correntes, providenciando quanto ao transporte das mulheres de duas das mesmas praças.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que ao inspector do Thesouro deu conhecimento do assumpto de seu officio de hontem datado n. 881.

— Ao Dr Francisco Phaelante da Camara Lima 1.° secretario interino da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o seu officio n. 78 de 22 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 2023 e 2024; sendo publicado sob n. 2025 o decreto approvando posturas da Camara Municipal de Bonito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. copia do officio de hontem datado sob n. 881, em que o Dr. chefe de policia communica haver terminado no dia 9 do corrente o prazo do contracto de aluguel da casa que serve de cadeia no termo do Exú.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta. Transmittindo a V. S. copia da portaria desta data pela qual foi aceita a desistencia que Manoel Firmino de Albuquerque fez da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Agua-Preta, recommendo-lhe, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que abra concurso para o provimento dos referidos officios.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1889

Actos:

O presidente da provincia determina que os eleitores do 1.° districto de paz da parochia de Ipojuca se reunam para actos eleitoraes no edificio em que funcciona a respectiva Camara Municipal; continuando os do 2.° districto a reunir-se no lugar já designado (proprio municipal existente em Nossa Senhora do O'.)

Ficam assim sem effeito as portarias anteriores relativas á designação de edificios para actos eleitoraes na referida parochia. - Remetteu-se copia á Camara Municipal respectiva e ao juiz de direito da comarca.

— O presidente da provincia tendo em vista o abaixo assignados de eleitores do 2° districto de paz da parochia de S. José d'Agonia de Agua-Preta e o officio de 16 do corrente mez do respectivo juiz de paz determina de accordo com o art. 5 n. 2 do dec. n. 9.790 de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do referido districto se reunam para actos eleitoraes na capella de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Campos Frios.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Alcebiades Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 45 dias.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Gomes de Barros e Silva e Pompeu de Carvalho Soares Brandão para os lugares que se acham vagos de delegado e 1° supplente do termo de Gamelleira, na ordem em que estão collocados. - Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve por conveniencia do serviço publico, remover o professor José de Mendonça Maurity da cadeira de ensino primario de Alagoa Secca para a de Trez Ladeiras em Iguarassú e desta para aquella o professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—O Exm. Sr. ministro da guerra, confirmando o telegramma de 15 do corrente, declara em aviso da mesma data que fica adiado até segunda ordem o embarque do tenente do corpo de estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, no dia 24 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Timbauba para o qual foi nomeado por dec. de 28 de Junho findo.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. o incluso officio do Thesouro Provincial acompanhado de sua informação de 23 do corrente, n. 264, a respeito de indemnisação da despeza feita na Casa de Detenção com sentenciados vindos de Fernando de Noronha, afim de que informe se a mesma despeza, quanto ao exercicio vigente, não póde correr pela ordem geral de creditos, Ministerio da Justiça, § 17; e quanto ao exercicio de 1888, se resta a pagar e que quantia.

— Ao Dr. juiz de direito presidente do tribunal do Jury.—Rogo a V. S. se digne de dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury o contador do Thesouro Provincial, bacharel Antonio Maria de Farias Neves, visto como torna-se indispensavel a sua presença ao expediente do mesmo thesouro, conforme expõe o respectivo inspector em officio n. 247 de 22 do corrente.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da informação dessa directoria de hontem datada, sob n. 631, autoriso V. S. a satisfazer o incluso pedido de livros para a escripturação da repartição o cargo do Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 17 do corrente mez e em solução ao seu officio n. 551 de 5 de Junho findo, declaro a V. S que os artigos comprados, que deixaram de ser fornecidos ao 27° batalhão de infantaria devem ser conservados no almoxarifado desse arsenal para attender-se a futuros fornecimentos. Remetteu se copia do referido aviso ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha interino.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha n. 956 de 5 de Junho findo e ordem do Thesouro Nacional n. 107 de 2 do corrente, póde Vmc. mandar levar a effeito os reparos de que necessita o telheiro da carreira desse arsenal, conforme solicitou o seu antecessor em officio n. 110 de 23 de Outubro ultimo, não excedendo a respectiva despeza da importancia de dez contos de reis, segundo determina o citado aviso.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo consta do aviso do Ministerio da Marinha n. 1,395 de 16 do corrente, foi, por titulo da mesma data, nomeado Mario Ferreira de Castro Chaves para exercer interinamente o lugar de secretario da capitania do porto desta provincia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ao juiz de paz em exercicio na parochia de Santo Antonio de Bebedouro.—A' vista do aviso n. 3,014 de 9 do corrente mez, do ministerio dos negocios do imperio, remetto a Vmc. tres livros em branco, destinados ao registro de nascimentos, casamentos e obitos dessa parochia creado pela lei n. 1,829, de 28 de Junho de 1889.

Outrosim, remetto a Vmc. o incluso exemplar impresso do regulamento expedido com o decreto n. 9,886, de 7 de Março de 1888.—Remetteu-se cópia ao juiz de paz em exercicio da parochia de Nossa Senhora do O' do Altinho.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar á provincia do Rio-Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, o 2° cadete do 2° batalhão de infantaria, Miguel Joaquim Machado, que vai ali depôr em um processo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de prôa, a Parahyba, na primeira opportunidade, a Mathias Gomes da Silva.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial. De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., afim de que se digne submetter á consideração dessa assembléa, a inclusa petição da camara municipal de Pão d'Alho, solicitando decretação de verba, afim de occorrer ás despezas com a casa em construcção, destinada ao recolhimento dos generos que são expostos na feira.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional, de ns. [illegible] a 122.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. cópia da informação de 23 do corrente, n. [illegible], prestada pelo Thesouro Provincial acerca [illegible] de custo de que se occupou esse commandante em officio de 9, sob n. 19.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor.—S. Exc. o conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de Vv. Ss., de haver entrado hoje, ás 6 horas e 1/2 da manhã, vindo dos portos do sul, o vapor *Espirito Santo*, o qual seguirá para os do norte até Manáos amanhã, ás 5 da tarde.—Communicou-se á directoria da agricultura.

— Ao juiz substituto da comarca de Timbaúba.—S. Exc. o Sr presidente da provincia, inteirado do assumpto de seu officio de 24 do corrente mez, recommenda a V. S. que envie a esta Secretaria a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1889

Portarias:

Para os devidos effeitos remetto á Camara Municipal do Brejo, cópia da lei n. 2,027, de 27 do corrente mez, supprimindo os districtos de paz de Serra do Vento e Santa Cruz, e annexando o territorio do primeiro ao de Bello Jardim e o do segundo ao de Jacarará.

— Igual ao juiz de direito da comarca aos 1ºs juizes dos districtos de paz de Bello Jardim e Jocarará, e a Marianno Thomé do Couto (Serra Verde) e João Paes de Lyra Brandão (Santa Cruz).

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 1889

Actos:

O conselheiro presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional, art. 24, § 2°, e attendendo que a assembléa provincial decretou, no projecto que hoje sancciono, providencias que attendem ao corrente exercicio ao regular desenvolvimento do serviço publico;

«Attendendo, que, autorisou a presidencia a abrir creditos supplementares para a execução dos §§ 1 e 4 da lei n. 2,009;

«Attendendo que deu solução urgente ás justas reclamações do commercio, quanto aos impostos dos §§ 12, 13 e 14 da referida lei, consignando ainda que o imposto de 5 % sobre generos e productos nacionaes seja cobrado pela tarifa e não por pautas aduaneiras;

«Attendendo que determinou medidas garantidoras á fazenda provincial, já em relação ás mercadorias em transito, já relativas ás guias das repartições de outras provincias:

«Attendendo, finalmente, que autorisou a presidencia a reformar a repartição de arrecadação e fiscalisação das rendas publicas e outros serviços provinciaes.

E considerando que a dissolução da camara dos Deputados encontra a assembléa provincial em frente ao interesse que seus representantes têm no pleito eleitoral, o que difficulta a reunião de seus membros em numero preciso para o trabalho legislativo, e póde crear na opinião a suspeita de que interesses meramente occasionaes actuam em suas deliberações;

Resolve adiar a reunião da assembléa provincial para o 1° de Outubro do corrente anno; afim de concluir os trabalhos já iniciados do orçamento para o proximo exercicio, marcando o periodo de 15 dias para sua conclusão.—Remetteu-se cópia á Assembléa Provincial.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 15 do corrente na parte em que exonerou o bacharel Cicero Tercio Torres Tavares do cargo de promotor publico da comarca de Aguas Bellas.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico de Aguas Bellas, bacharel Cicero Tercio Torres Tavares, para a de Flóres.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 9 do corrente, na parte em que nomeou o bacharel Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira para o cargo de promotor publico da comarca de Flores. — Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios em officio n. 765 de 22 do corrente, resolve, nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1887, nomear para o cargo de agente de Bebedouro Pedro Pinheiro de Barros, ficando exonerado Manoel Estevão de Andrade. —Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de 26 do corrente, sob n. 800 resolve nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1887, nomear Antonio Francisco da Silva para exercer o cargo de agente do correio da cidade de Limoeiro; e bem assim reintegrar em igual cargo João Correia de Mello Santiago na cidade de Garanhuns, ficando exonerados os actuaes serventuarios.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

O presidente da provincia attendendo ao que requereram as professoras Digna de Santa Rosa e Maria Paulina Alves dos Santos, esta da cadeira de ensino primario do sexo femenino de Campo Grande e aquella da de Afogados, e tendo em vista a informação n. 171 de 23 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, nos termos do art. 172 do regulamento de 18 de Janeiro de 1883, permittir que as peticionarias permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com a proposta do juiz de direito da comarca de Cimbres, exonerar Antonio Manoel Bezerra Cavalcante do cargo de adjunto do promotor publico da referida comarca nos termos da mesma denominação, e nomear para substituil-o o cidadão Germano Candido de Hollanda Cavalcante. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

—Ao 1° vice-presidente da provincia de Goyaz—Pelo officio, a que respondo, de 4 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc na mesma data assumido a administração dessa provincia na qualidade de 1° vice-presidente.

Ao presidente do Ceará.—Em vista do exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio junto por copia, acabo de expedir ordem ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor afim de conceder passagem de ré, por conta do Ministerio da Fazenda, até esse porto, a Antonio Franco de Sá, nomeado inspector da Thesouraria do Piauhy.

Para que o nomeado siga o seu destino, digne se V. Exc. de providenciar no sentido de proseguir elle a viagem, que continuará a ser por conta do referido Ministerio, obtendo assim o preciso transporte por mar. — Mandou-se dar passagem e communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

- Ao commandante das armas — Approvo a deliberação de que trata V. S. em officio n. 1592 de 26 do corrente mez, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. ministro da guerra, em telegramma de 27 do corrente mez, que se recolha á côrte o 2° cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Euclides Alves Requião, a quem se permitte ir á Bahia; assim o declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. copia da acta da sessão do conselho de compras do material preciso á repartição encarregada de conservação dos portos de obras geraes e a ponte Buarque de Macedo no semestre de Julho de Dezembro do corrente anno afim de que mande lavrar o contracto definitivo tomando-se por base as clausulas da mesma acta de accordo com a sua informação em officio de 19 do corrente sob n. 259.

— Ao mesmo.—Por conta do credito consignado na ordem do Thesouro Nacional n. 64 de 11 de Abril proximo passado mande V. S. entregar ao director geral das Obras Publicas, engenheiro Francisco Apoligorio Leal, a quantia de 1:751$240 para pagamento de despezas feitas com reparos deste palacio.

— Ao engenheiro das obras militares. — Determinando o Exm. Sr. ministro da Guerra em aviso de 20 do corrente, que de accordo com o officio de V. S. de 13 de Fevereiro ultimo sob n. 287 e orçamento annexo ao mesmo officio, seja removido para o Arsenal de Guerra todo o material da fortaleza de Itamaracá, devendo este serviço ser feito por administração, sob a sua direcção; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devida execução.—Fizeram-se as communicações.

— Ao administrador dos correios—Remettendo a V. S., a proposito de sua informação em officio de 19 do corrente, sob n. 751, copia do que em 25 dirigio-me ao commandante do corpo de policia, aguardo o resultado das averiguações a que se refere o seu dito officio, quanto ao desapparecimento do soldo do destacamento daquelle corpo, estacionado no Brejo relativamente á data de 1 a 10 de Junho ultimo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. Declarando o Exm. S. ministro da Marinha em Aviso n. 1,454 de 22 do corrente, que, na mesma data, o contramestre da officina de carapinas do Arsenal de Marinha da Bahia, Aristides Jorge Estrella, foi nomeado para o emprego de mestre de igual officina desse arsenal, assim o communico a Vmc para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director das obras geraes.—Tendo approvado hoje a acta que por copia acompanhou o officio de Vmc. de 13 do corrente, sob n. 31, e determinado que seja celebrado o devido contracto para o fornecimento de materiaes a essa repartição, á da conservação dos portos e ás obras da ponte Buarque de Macedo no semestre de Julho a Dezembro deste anno, devolvo-lhe as 16 propostas que vieram annexos áquelle officio.

— Ao Thesouro Provincial—Envio a Vmc. a inclusa petição da Companhia de Fiação e Tecidos desta cidade, afim de que informe sobre o prazo do privilegio da supplicante em virtude de contracto com esta presidencia; e bem assim se a lei n 2,002 de 25 de Julho ultimo offende direitos da companhia firmados no dito contracto, e finalmente se já abrio-se concurrencia em execução á predita lei n. 2,002.

— Ao mesmo - Nos termos de sua informação n. 255 de 26 do corrente, mande Vmc. pagar a inclusa conta na importancia de 879$300, proveniente do gaz consumido na illuminação da casa de Detenção durante o trimestre de Abril a Junho deste anno.

— Ao mesmo. - Ao administrador da Casa de Detenção mande Vmc. fornecer, de accordo com a informação constante de seu officio de 23 do corrente, sob n. 251, duzentos canecos de folhas de Flandres para os presos desvalidos daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia—Remettendo a Vmc. para o seu conhecimento, em additamento ao meu officio de 24 do corrente, copia do que dirigio-me o administrador dos correios em 19, na parte referente ao soldo do destacamento do Brejo quanto aos dias 11 a 20 de Junho ultimo, declaro-lhe em resposta ao seu officio de 25, que solicito hoje o resultado das averiguações iniciadas a respeito.

— Ao mesmo—Mande Vmc. destacar seis praças em Bebedouro e igual numero em S. Caetano da Raposa.

Ao inspector geral da instrucção publica—Informe Vmc. sobre a conveniencia de transferir para a villa do Bonito a cadeira de Praia dos Carneiros, a qual, segundo o seu officio de 9 do corrente, sob n. 163, esteve em concurso por 30 dias, sem que apparecesse concurrentes.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel—Declaro a Vmc. que é concedido esse theatro gratuitamente ao actor Carvalho Lisboa, para dar um espectaculo quando aqui chegar S. A. o Sr. Conde d'Eu.—Communicou se á directoria do theatro e ao Thesouro Provincial.

— Ao Sr. João Paes de Lyra Brandão, juiz de paz de Santa Cruz do Brejo.—Constituindo a comarca do Brejo tres freguezias: S. José do Brejo da Madre de Deus, Santo Antonio de Jacarará e Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim, declaro ao Vmc. que, em virtude do art. 1° do decreto n. 10,226, de 5 de Abril ultimo, deve em cada uma dessas proceder-se ao alistamento militar, ainda quando não esteja provida canonicamente a freguezia de Santo Antonio de Jacarará, cumprindo, na forma do citado artigo, fazer parte dos respectivos trabalhos o 1° juiz de paz como presidente, o subdelegado e o cidadão immediato em votos ao 4° juiz de paz.

— Declaro á Camara Municipal de Buique que, á vista da disposição do art. 52 da lei de 1° de Outubro de 1828, não póde ser approvado o acto constante de seu officio de 3 do corrente mez, concedendo o abate de 150$000 ao arrematante de impostos municipaes José Mathias da Costa.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré até Natal, na primeira viagem de Agosto proximo, ao bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nos seus officios de 25 do corrente mez. sob ns. 884 e 886, proferio hoje o despacho seguinte: « Ao commandante do corpo de policia para providenciar. »

— Ao 1.° secretario da Assembléa Provincial.—O exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. um exemplar da resolução enviada com o seu officio a que respondo, n. 132 de 26 do corrente que foi sanccionada sob n. 2,026.

— Ao Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., com referencia ao seu officio n. 253 de 25 do corrente, que por portaria de 28 de Junho findo, foi exonerado o bacharel Aquilino Gomes Porto do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio da Escada e nomeado para substituil-o o promotor publico, bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos; o que deu se conhecimento a esse Thesouro por officio do alludido dia 28 de Junho.

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S para os devidos effeitos, cópia do officio de 26 do corrente n. 130, do 1.° secretario da Assembléa Legislativa Provincial contendo um additamento ao contracto celebrado com os tachygraphos da mesma Assembléa.

— Aos agentes da Companhia Brazileira.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 26 do corrente no qual participam Vv. Ss. ter chegado ás 6 horas da manhã, desse dia dos portos do Norte, o vapor *Pará* que seguiria para os do sul, ás 5 da tarde.—Communicou-se á directoria da agricultura.

— Ao engenheiro fiscal da via ferrea de S. Francisco.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia nesta data deu o conveniente destino ao relatorio dos trabalhos dessa via ferrea, concernente ao mez de Maio ultimo, annexo ao officio de V. S. de 23 do corrente, sob n. 43.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1889

Deolindo Gomes da Silva.—Ao Sr. tenente-coronel commandante de policia.

Deomedes Brayner Lins.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Francisco Antonio Brandão Cavalcante.—Liquidada a conta do supplicante, faça-se pagamento dos honorarios devidos.

Leoncio Pereira Brandão. Informe o Sr. director geral de obras publicas.

Menna de Meira Lima.—Officie-se ao juiz municipal do termo de Gamelleira para chamar concurrentes.

Sabina Gomes de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vasconcellos, Sobrinho & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos José Ferreira & C.—Encaminhe-se, devendo os supplicantes pagar o respectivo porte na repartição dos correios.

Abaixo assignados proprietarios, fazendeiros e negociantes residentes no povoado do Brejão de Santa Cruz da comarca de Garanhuns.—Informe o Dr. director da Instrucção Publica.

Anna Maria da Luz.—Requeira a esta Presidencia juntando o documento que exime do imposto.

Antonio Clementino de Souza Ribeiro.—Sim, com metade do ordenado.

Apollonio Auxencio Pavão.—Informe o Sr. director da Instrucção Publica.

Augusto Elviro Uchôa.—Informe o Sr. director inspector da Instrucção Publica.

Ambrosina F. Xavier da Fonseca.—Indeferido.

Bernardino de Oliveira Coragem.—Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Encaminhe-se ao Exm. Sr. ministro da fazenda com copia dos officios do Sr. inspector da Alfandega e Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior.—Como requer.

Maria Pressilianna Villela dos Santos.—Informe o Sr. Dr. inspector da Instrucção Publica.

Olivia Loyolla.—Sim.

Vicente Augusto de Magalhães.—Informe o Sr. Dr. director da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Setembro de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1112— Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Luiz, conhecido por Manoel Roxinho, remettido pelo delegado do termo de Iguarassú como criminoso; e José Tavares de Lima Sobrinho, alienado, a é que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Rufino de Oliveira e Manoel José de Oliveira, por disturbios.

Communicou-me o delegado de S. Lourenço da Matta, que na noite de 7 do corrente e no engenho central Tiúma, Bertholdo Antonio Domingos Ramos ferio levemente a Antonio Francisco de Arruda.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

Assumio o exercicio da delegacia de Goyanna, na qualidade de 2° supplente, o cidadão José Joaquim de Albuquerque Mello.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1889

Joaquim Pires da Silva. — A' Contadoria.

Caetano Telles, José Maria Carneiro da Cunha e Thomaz Espiuca.—Deferido.

Severiano José da Silva e Corpo de Policia.—Approvado.

Collectoria de Palmares. - Dá-se provimento.

Torres Irmãos e José Paulo Botelho.—Indeferido.

Mendes Lima & C.ª — Não se toma conhecimento.

— 11 —

D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, Officio da Recebedoria, Joaquim Pires da Silva, Caetano Telles e José Maria Carneiro da Cunha. — Ao Contencioso.

Companhia de Santa Thereza, José Domingues Maia, José Marcellino da Costa, Medeiros & C.ª, Martinho José de Jesus, Severiano José da Silva, Contas do Porteiro e Corpo de Policia. — A' Contadoria.

Isabel Raymunda dos Santos Pinheiro, Manoel Pinto de Araujo e Thomaz Espiuca. A' Recebedoria.

João Ignacio Cabral de Vasconcellos e Barão da Casa Forte.—Certifique-se.

Mendes Lima & C.ª—A' Porta.

Collectoria de Palmares.—A' mesma.

Torres Irmãos e José Paulo Botelho.—Entregue-se.

FINANÇAS E COMMERCIO

Um grupo de capitalistas commerciantes e industriaes, alliando o bem publico ao interesse particular, tratou de encorporar na praça do Rio de Janeiro um estabelecimento de credito, com séde em Curitiba e filial na côrte, estabelecimento fundado com o capital de 2,000:000$000 dividido em 10,000 acções de 200$000 cada uma.

Tão habil, segura e bem deduzida é a combinação financeira que presidio a este commettimento, que se póde considerar como um successo bancario o lançamento de tal operação e a creação do Banco Mercantil Industrial do Paraná

Destacando-se de todos os moldes, até hoje entre nós seguidos, alliando os capitaes proprios aos fornecidos pelo estrangeiro, operando sobre diversos ramos da actividade e prevalecendo-se das garantias consignadas por leis geral e provincial, o novo banco offerece elementos de renda certa e segura de 50 %, sobre o capital de 400 contos a realisar pelos accionistas de 40 %, caso as entradas sejam representadas por 500 contos de réis.

Uma das melhores condições de exito e que basta para garantir o futuro da nova instituição, baseia-se na lei de emissão bancaria de que se prevalecerá o novo estabelecimento de credito.

Só este valioso elemento de força, desajudado de qualquer outro, sufficiente seria para lhe assegurar amplos lucros pela elasticidade do capital e diversidade das operações a que é destinado, si para isso não se devesse ter muito em conta o commercio interno e externo da provincia, que se bem que peiado pelas difficuldades que se oppõem á sua expansão, é actualmente representado pela cifra de 12 mil contos, que em condições normaes e só aceitando os elementos de que hoje dispõe e sem que augmente a immigração, elevar-se-ha a mais avantajada cifra, dependendo apenas para se o conseguir, que o capital fecunde as innumeras industrias já existentes em periodo rudimentar e as que aguardam o momento proprio para se estabelecerem.

A frente deste commettimento se acham nomes prestigiosos da provincia do Paraná e da côrte; e por isso não é de duvidar que os respectivos titulos, dentro em pouco, gosem do agio que acompanha sempre o emprego excepcional de capital, principalmente quando, como neste caso, se trata de somma relativamente limitada, sendo que, além disso, a combinação apresentada para encorporação do novo banco representa engenhosa, habil e reflectida concepção, que se affasta dos velhos moldes até hoje seguidos.

***

Das operações verificadas no anno findo em 30 de Junho ultimo, liquidou a Companhia Constructora um saldo de 9:403$774.

As obras encommendadas, promptas e em execução, durante o anno social findo, subiram á quantia de 221:026$790.

***

No paquete inglez *Tagus*, a chegar de Inglaterra, vem com destino a praça do Rio de Janeiro £ 400,000, em ouro, embarcadas pelo English Bank of Rio de Janeiro, Limited, por conta da transacção de compra da estrada de ferro do Rio Claro (S. Paulo).

Denota isto perspectiva de maior firmeza no cambio.

INDUSTRIAS E ARTES

Apezar de tudo appareceram já entre nós alguns industriaes onerados pela coragem de homens trabalhadores, que não temem empregar capitaes na manutenção de uma officina de trabalho, como da-se com os Srs. Garcia & Tunes, estabelecidos com officina de moveis no largo de S. Francisco de Paula, na côrte. Tiveram antes uma outra na rua da Imperatriz, que um incendio devorou, mas esse contratempo não intibiou o animo dos dous valentes e honrados industriaes; a sua nova officina está de novo erguida, em muito melhor local e dispõe de tudo quanto póde servir para produzir o que ha de melhor na sua industria.

Quem entra n'aquella casa pasma e acredita no futuro grandioso da industria nacional. Garcia & Tunes, não são simplesmente homens que visem só o lucro, são tambem verdadeiros artistas, possuidos de enthusiasmo artistico e de bom gosto, sendo que o socio Tunes é um verdadeiro artista de raça: ama o trabalho, acompanha todo o movimento artistico do mundo, compra todas as obras que se publicam no velho mundo sobre as artes e industrias, estuda e digere bem o que lê, desenha acompanhando os melhores modelos e produz tambem.

Os seus desenhos originaes tem alguma cousa de novo, de elegante, de admiravel.

E' por isso que vale a pena uma visita a fabrica dos Srs. Garcia & Tunes. Alli encontra o visitante as mais aperfeiçoadas machinas, as mais delicadas ferramentas e tudo quanto pertence a industria da marcenaria e artes co-relativas. As serras finissimas para recortes são de uma precisão admiravel as machinas para embutidos e para molduras encantam pela precisão com que se movem; a officina de empalhar e de estofar estão a cargo de mestres habeis e tudo alli é feito debaixo de regra, arte e gosto.

Tudo quanto a industria estrangeira importa para o nosso paiz, tudo quanto encanta a vista e nos vem da França, da Belgica, da Austria e dos Estados-Unidos encontra-se na casa dos Srs. Garcia & Tunes e com mais vantagem porque todos os moveis, imitando os d'essas nações apresentam mais solidez e mais propriedade. E com mais vantagem repetimos, porque essas nações não possuem madeiras tão solidas e tão bellas como as nossas.

Encontram-se alli mobilias riquissimas, originaes e de um gosto artistico invejavel; guarnições de alcovas como ainda não vimos iguaes e tão bellas, vindas do estrangeiro: cadeiras e pequenas mezas verdadeiros mimos para quem em dinheiro e bom gosto. Até as mobilias austriacas são feitas n'essas officinas com todos os elementos proprios.

Emfim, os trabalhos dessa casa, honram a nossa nascente industria e tornam os Sr. Garcia & Tunes verdadeiros benemeritos nesta terra.

***

O trem mais rapido da Inglaterra é o novo expresso da linha de Londres, Edimburgo Aberdeen.

Percorre quasi 540 milhas inglezas em 12 horas e 50 minutos.

***

Na Europa a flora folsaria do chá é muito rica, e d'ella prestam se a isso o *epilobium angustifolium* e o *lithospermum officinale* com as folhas; o *sambucus nigra* com as folhas e fructos; e a *roseira* e o o *fraxinus excelsior* com as folhas. E, além d'estas, parece que outras folhas são empregadas, como as do pilriteiro, alamo, lupposcatano, louro, oliveira e olmo; de modo que quem mais d'ellas dispõe, mais largo uso faz das mesmas folhas.

Não obstante, o reino vegetal não satisfaz por si só a bôa vontade dos falsificadores, que ainda recorrem ao mineral, juntando ao chá materias d'esse reino para augmentar-lhe o peso. E assim, banham o chá com uma solucção de gomma ou dextrina (amido cosinhado) e depois envolvem-n'o em pó de graphita, ou gesso, talco, argilla, carbonato de cal, etc.

Não ha muitos annos, que de Inglaterra sahio um chá tão pulverisado de ferro em pó, que com a calamita era facil levantarem-se as folhinhas d'esse chá couraçado! Em bôa hora, porém, taes frandes, ainda que perigosas, não são de difficil descobrimento; ao passo que aquellas por substituição de folhas diversas, de ordinario innocentes, offerecem mais difficuldade no reconhecimento sem o soccorro do microscopio e intervenção de um botanico habil.

Quando juntamente com o chá compramos uma amostra de mineralogia, para reconhecer a falsificação, basta observar bem a sua infusão, que se apresenta turva e deixa depositar a substancia heterogenea, que ahi se ajuntou, no fundo da chicara.

A mais commum das frandes, usadas é a que consiste na coloração artificial do chá, industria que tambem é muito conhecida na China. Quando a tintura faz-se com substancias vegetaes e innocentes, a adulteração não merece grande attenção; porém o mal está em que o mais das vezes a materia que emprega-se no dar a côr ás folhinhas é nociva á saúde: o anil, o azul de Berlim, a curcuma, o chromato de chumbo, o sulfato de ferro, o cato, o páo campeche, a graphita, e o verdete são as substancias ordinariamente adoptadas n'esta obra de tintura falsaria.

A tintura artificial do chá é quasi sempre facil de descobrir se; pois basta lavar com agua o chá suspeito e estendel-o depois em um papel branco para ver-se apparecer n'este uma côr verde, amarella ou preta.

E' certo que tambem as qualidades muito baixas de chá pódem manchar o papel, mas isto é cousa bem diversa, uma vez não é possivel confundir esse sujo com uma verdadeira e propria côr, qual a que deixa sobre o papel o chá tinto.

Ha cerca d'uns quarenta annos que um tintureiro de chá de Londres foi condemnado a pagar uma multa de 5.000 francos. Esta pena severa, comtudo, não matou as raizes da tinturaria, e tambem hoje com mais arte e mais prudencia se preparam e se vendem nos diversos mercados da Europa chás tintos e retintos.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia de 11 do corrente:

— Foi nomeado Theotonio José da Cunha para o posto de tenente da 2ª companhia do 3º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca de Jaboatão, em substituição de Manoel Matheus da Silva Gomes, que falleceu.

— Foram concedidos ao juiz municipal do termo de Flores bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 40 dias.

— Foi restaurado, por conveniencia do serviço publico, o districto de subdelegacia de Santa Fé do termo de Petrolina.

— Foi nomeado o vigario Francisco Pedro da Silva, para o logar de delegado do districto litterario de Ouricury.

— Idem Elias Gomes de Souza para igual cargo no districto de Sitios novos, ficando sem effeito a portaria que o nomeou para cargo identico em Ouricury.

Emprestimo interno—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia recebeu de S. Exc. o Sr. presidente do conselho o seguinte telegramma:

« *Rio 11*—Fechou-se hontem o emprestimo, sendo subscripta a quantia de 381.929$000 não sendo ainda conhecida a subscripção das provincias onde se abriu a inscripção. »

13.º districto eleitoral—Consta mais os seguintes resultados do pleito eleitoral de 31 de Agosto no 13.º districto:

Leopoldina	
Dr. Antonio de Siqueira	31
Dr. Moreira Alves	4
Salgueiro	
Dr. Antonio de Siqueira	99
Dr. Moreira Alves	47
Resultado conhecido:	
Dr. Antonio de Siqueira (L)	318
Dr. Moreira Alves (C)	152
Dr. Martins Junior (R)	3

Festa de Nossa Senhora do Livramento—No domingo proximo, 15 do corrente, terá lugar com magnificencia a festividade religiosa de Nossa Senhora do Livramento, em sua igreja desta cidade.

Haverá missa cantada na madrugada d'aquelle dia, e pelas 11 horas, *Tercias*, missa solemne com assistencia do Exm. e Revm. Sr. Dr. governador do bispado, tocando a orchestra a grande instrumental, sob a regencia do professor João Polycarpo Soares Rozas, a missa denominada *Monte Carmello*, grande partitura do maestro Casimiro Junior, sendo o difficil sólo de fagote executado no ophicleide pelo professor Didimo Barcellos.

Ora no Evangelho o Revd. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Depois da festa sahirá a *Rezoura*, e pelas 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum*, precedendo sermão pelo Revd. vigario João Augusto do Nascimento Pereira.

Hoje ás 7 horas da noite, haverá *Vesperas* solemnes com sermão pelo Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, tocando nos intervallos destes actos a banda militar do 2º de infantaria.

Missa cantada—A missa, que aos sabbados é costume celebrar se na igreja do Livramento, pelas 7 horas e meia, será amanhã (14) cantada.

Operação — No dia 11 do corrente, no Hospital Pedro II, o Sr. Dr. Estevão Cavalcante praticou a operação da resecção da metade do maxilliar superior de um doente, reclamada por um sarcoma do seio maxilliar.

Capella de S. Miguel em Afogados—No domingo proximo 15 do corrente terá lugar n'essa capella a bendição do novo sino pelas 5 horas da tarde.

Em honra ao acto e aos paranymphos toca na constancia da solemnidade a banda marcial Club Afogadense, que graciosamente a isso se presta.

Recreio Dramatico F. V.—Essa associação no dia 15 do corrente realisa a sua inauguração solemne.

Somos reconhecidos ao convite que officiosamente nos dirigio a digna directoria.

Demissão—Informam-nos que acaba de ser demittido de apontador e mestre da linha dos quatro primeiros trechos da estrada de ferro do Recife a Caruarú o Sr. Manoel Malachias Franco, sem que para isso houvesse fundamento relevante, sendo ao contrario o exonerado zeloso activo e cumpridor de suas obrigações.

Com tal procedimento creou-se a miseria para 14 pessoas, de quem é arrimo o demittido.

E' para lastimar, si não ha justa causa, sempre que se proceda desse modo para com bom funccionario, uma vez que neste caso se é impulsionado por motivo inconfessavel... este não tem qualificação.

Congresso Instrutivo Pernambucano—Funccionando hontem essa associação, teve lugar a posse do Sr. Johnston da Fonseca Magalhães e a discussão de theses, sobre as quaes dissertaram os Srs. Monteiro Mello, Ephrem Esdras, Costa Filho e outro.

Sendo recebidas diversas obras em offertas, foi resolvido que se adquirisse uma estante para a bibliotheca.

Circulo Catholico—Hoje, ás 7 horas da tarde, installar-se-ha nesse Circulo, á rua do Visconde do Rio Branco (antiga Aurora) n. 37, 1º andar, um curso de mathematicas, regido pelo Sr. Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros

As lições do alludido curso dar-se-hão semanalmente, das 7 ás 8 horas, em dia que por occasião da installação será fixado pelo referido lente.

A inscripção para o mesmo curso acha se aberta na secretaria do Circulo.

Eleição de confraria—Hoje, ás 2 horas da tarde, devem reunir-se no consistorio respectivo da igreja do Corpo Santo, os confrades da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos para o fim de elegerem a nova mesa que tem de dirigir a mesma irmandade, no anno compromissal de 1889—90.

Obras Publicas—Na repartição de Obras Publicas da provincia, amanhã, recebem-se propostas para execução dos reparos da ponte da Magdalena, orçados em 9:587$200, e dos reparos do edificio da cadeia da cidade da Victoria, orçados em 954$800.

Club Internacional do Recife—Hoje ha reunião familiar nessa sociedade recreativa.

Haverá trem para Apipucos e bond para a Magdalena.

Lo Schiavo—Foi marcado para o dia 19 do corrente o grande concerto, cujo producto é destinado á enscenação d'essa nova opera de Carlos Gomes.

Nesse concerto que será executado na côrte tomam parte distinctas senhoras da sociedade fluminense. Nelle terá execução o *segundo concerto*, de Beethoven e a symphonia *Songe d'une nuit d'eté* de Mendelsohn.

Rio Grande do Norte e Parahyba—Pelo vapor costeiro, chegado hontem do Norte, tivemos folhas do Rio Grande do Norte até 7 e da Parahyba até 11 do corrente mez.

Além de noticias de interesse local, trazem ellas os resultados do pleito eleitoral de 31 de Agosto, que já publicamos por telegrammas, assim confirmados.

Patrimonio Rigaard—Com o seguinte documento recebemos hontem a quantia de 18$, que, hontem mesmo, entregamos ao Sr. commendador José Krause para ter o conveniente destino:

« O abaixo assignado membro da commissão agenciadora de donativos para o patrimonio da viuva do tenente Pedro Rigaard, passa a recolher a quantia de 18$000 que recebeu das pessoas seguintes:

Dr. Arthur Marinho dos Passos	2$000
Braga	1$000
Bastos	1$000
Um machinista da Companhia do Beberibe	1$000
Jesuino da Thesouraria	2$000
Manoel Oliveira & C,	1$000
José da Silva Moraes	3$000
Branco	1$000
	12$000
De seis retratos que o Sr. alferes Samuel Botelho fez o favor de passal-os, como consta de um recibo que ao mesmo senhor passei	6$000
Somma	18$000

Recife, 12 de Setembro de 1889.—*Joaquim Raphael de Souza Gonzaga.* »

Ferimento leve—Em a noite de 7 do corrente, no engenho central Tinoco de S. Lourenço da Matta, Bertholdo Antonio Domingos Ramos ferio levemente a Antonio Francisco de Arruda.

Procedeu a respectiva autoridade policial nos termos da lei contra o delinquente, que fora preso em flagrante delicto.

Fallecimento—Hontem á tarde, depois de longos soffrimentos no leito da molestia, exhalou o ultimo suspiro vital o engenheiro Antonio Victor de Sá Barreto.

Foi uma vida afanosa a que a morte acaba de cortar, mas sempre nobremente altiva, sempre pondunorosamente mantida mesmo em presença da declinação dos meios de fortuna, que para com elle não teve mãos dadivosas que se lhe abrissem fagueiras.

Apenas tinha a compensação do lar, que era immensa e lhe amenisava a existencia, e onde agora abre a sua falta um triste espaço de dores e saudades sem nome.

De seu consorcio deixou 5 filhos, sendo destes 3 senhoras, que com a sua viuva duplamente pranteiam-lhe o passamento.

Nossos pezames á sua desolada familia.

Inquerito policial—Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito policial procedido contra Manoel Floriano da Silva, conhecido por Marréca, por crime de morte, praticado em Heliodoro Francisco da Trindade.

Vapor « La Plata »—Por telegramma recebido pela respectiva agencia sabe-se que este vapor sahirá do porto da Bahia no dia 17, pela manhã, pelo que só tocará no nosso no dia 19.

Instituto 19 de Abril—Hontem funccionou em sessão extraordinaria de posse e em seguida em sessão ordinaria o Club Litterario Diegues Junior, tendo n'aquella os socios presentes tomado posse de seus cargos, e sendo esta aberta, depois de lidos os relatorios.

Apresentadas as chronicas e approvadas, foram lidos os pareceres sobre o personagem General Andréa que foi absolvido.

Foi sorteada a personagem D. Anna de Souza para ser discutida na ultima sessão do mez corrente, tendo por advogado o Sr. Graciliano Martins e por promotor o Sr. Augusto Martins.

Sortearam-se chronistas: primario o Sr. José Martins, secundario o Sr. Graciliano Martins.

Gabinete Portuguez de Leitura—A directoria dessa instituição nas suas tres ultimas sessões tomou conhecimento dos seguintes officios de S. Exc. o presidente da provincia, sociedade Recreativa Juventude, consul de Hespanha, Gabinete Portuguez de Leitura da Bahia, Instituto Geographico e Historico Brazileiro, Sociedade Recreativa Commercial, Club Carlos Gomes e Club L. Ayres Gama.

Foram propostos e approvados 18 socios, sendo 13 subscriptores, as Exmas. Sras. Dra. D. Maria Fragoso, D. Maria da Paz, e os Srs. Dr. A. Coelho Leite, Cezar Medicis, Francisco A. M. Durão, Manoel A. Guerra, M. Martins Pires, Luiz Sampaio Junior, Dr. Thomaz de Carvalho, Dr. Baptista Fragoso, Antonio V. D. Cabral, José Neves F. Andrade, Pedro Guimarães; cinco accionistas, Antonio P. de Carvalho, padre Manoel A. A. da Cunha, Albino Simões da S. Brito, José Ricardo da Costa, João Raposo de Souza.

Balancetes.—Mandaram-se archivar os dous mezes de Julho e Agosto apresentados pelo Sr. thesoureiro.

Offertas—Mandou-se agradecer ao socio Eduardo P. de Mello, as seguintes obras que offereceu para a nossa bibliotheca:

Sons que passam, 1 vol. enc., Thomaz Ribeiro.
Estudos da Idade Média, Theophilo Braga.
Poder da Vontade, Samuel Smiles.
Depois da Morte, Luiz Figuier.
Hygiene da P. do Amor, A. Debay.
Dicionario da Fabula, traducção de Camporé.

Mandou-se agradecer ao Sr. Antonio do Carmo Almeida, a collocação gratuita de um apparelho telephonico no salão da nossa bibliotheca.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Sob a presidencia do Sr. Henrique Pimentel funccionou hontem esta sociedade, sendo admittidos como socios effectivos os Srs. A. Ramos, Elysio Silveira, Pereira Junior e Assis Cavalcante, e como honorario o Sr. Dr. João V. de Araujo, em reconhecimento de seu talento, por proposta de H Pimentel.

Procedeu-se á eleição para 1º e 2º vice-presidentes e foram eleitos os Srs. H. Pimentel e Lucena Junior, seguindo se o julgamento da personagem historica *Joanna d'Arc*, que foi absolvida, tendo servido de promotor o Sr. A. Campos e de advogado o Sr. H. Pimentel.

Ventarola annuncio—Agradecemos a que nos foi remettida pela pharmacia e laboratorio homeopathico do Dr. Sabino.

E' um annuncio dos seus preparados com designação dos seus agentes no imperio.

Serviço militar—Entram hoje de superior do dia á guarnição o Sr. major Alves e de ronda de visita 1 official de cavalaria.

— O 2º batalhão dará as guardas da Detenção, Alfandega e Thesouraria de Fazenda com o official, e o 14º as do Brum, enfermaria e Thesouro, dando o destacamento de cavallaria a de palacio.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 24 praças.

— Teve 10 dias de licença na forma da lei concedidos por S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas o 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Joaquim Olegario da Silva.

— Vão hoje ser submettidos a inspecção de saude o Sr. tenente do 14º batalhão de infantaria Aureliano Xavier do Valle e cabo de esquadra do 2º da mesma arma Antonio Cavalcante de Hollanda.

— Teve permissão de S. Exc. o Sr. commandante das armas para aguardar no ceio de sua familia a decisão do governo sobre a sua baixa o soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Urbano Evangelista, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito.

— Vai ser hoje apresentado ao juiz de direito do 5º districto criminal na sala das audiencias, o fallido que se acha recolhido á fortaleza do Brum João Rogerio Nunes da Silva, afim de ser submettido a julgamento.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 11 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—8	761m90	17 81	76
9	27°—6	762m80	18 43	66
12	28°—4	762m69	18 45	64
3 t.	28°—0	761m00	18,76	67
6	26°—3	761m23	18 88	74

Temperatura maxima—28°,75.
Dita minima—24°,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.9; á sombra: 4m.3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite ás 10 horas e 38 minutos da manhã; SE, SSE e S alternados até 4 horas e 35 minutos da tarde; S com interrupções de SSE até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m,69 por segundo.
Nebulosidade média: 0,51.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	11 de Setemb.	11—56 da manhã	0m25
P. M.	» »	6—00 da tarde	2m56
B. M.	12 de Setemb.	0—03 da manhã	0m30
P. M.	» »	6—09 » »	2m62

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 57 de bons moveis, piano, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 5, de biscoitos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 57, de objectos de ouro.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Guarda-Moria da Alfandega, de um bote salva-vidas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 11, de uma casa em Afogados e 6 ditas de taipa e 2 de tijolo, no Pombal.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Rosario, em Santo Antonio, pela alma de Joaquim Baptista de Souza; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, pela alma de Felix das Mercês Muniz; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Marianna Gertrudes Fernandes Vianna; ás 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma do major honorario Dr. João Pedro Maduro da Fouseca; ás 8 horas e 1/4, na matriz da Boa-Visto, pela alma de Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves e sua senhora, D. Virginia M. de Paula, Joaquim Miranda de Carvalho, Henrique Monteiro, José Gomes Monteiro, Francisco Correia de Mello, Galdino dos Santos Lima, Miguel Moreira, Pedro Barreto de Menezes, Dr. José Leopoldo Camara, D. Clara do Nascimento, D. Adelaide de Miranda e 2 filhos, Alfredo Barbalho, major Affonso A. Maranhão, Laurino Pereira Lima, Sebastião Braga, João Domingos de Mello, Sophia Torres Marinho, Antonio Emygdio, Manoela, Maria, José, João Sebastião de Lima Barros, Delmira Maria da Conceição, Antonio Barros do Nascimento, João Leopoldo da Silva e Loureiro Vicente.

— Chegado do sul no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Manoel Gonçalves Rodrigues.

— Sahido para a Europa no mesmo vapor:

Thereza Joaquina da Rocha.

— Chegados do Rio Grande do Sul no lugar nacional *Pelotense IV*:

Candido Bertholino de Campos e Daniel Joaquim Barbosa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 11 de Setembro de 1889.

Existiam 464; entraram 4; sahiram 14; existem 454.

A saber:

Nacionaes 394; mulheres 29; estrangeiros 30, mulher 1—Total 454.
Arraçoados 406.
Bons 384.
Doentes 20
Loucos 2.—Total 406.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Manoel Delfino do Nascimento.
Tiveram alta:
João Moraes Souza do Nascimento.
Joaquim João da Rocha.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 10 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	9
Falleceram	6
Existem	565

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 10 1/2, Malaquias ás 9, Pontual ás 10, Estevão Cavalcante ás 9, Simões Barbosa ás 10 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio as 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 20 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 6ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 16 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 11 de Setembro de 1889:

Maria, Pernambuco, 3 annos, Graça; frialdade.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Antonia Suzana, Rio de Janeiro, 80 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Severino, Pernambuco, 11 dias, Boa-Vista; inviabilidade.

Hermelinda Emilia Maria Correia de Mello, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, Parahyba, 70 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Maria da Conceição Bezerra, Pernambuco, 33 annos, viuva, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Damiana Alves de Figueiredo, Parahyba, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Clementina Maria de Souza, Alagôas, 70 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Firmino José dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Recife; congestão cerebral.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Maria Francisca Soares de Castro, Pernambuco, 39 annos, viuva, Graça; tuberculos pulmonares.

Lourenço Justiniano das Chagas, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; pleura pneunomia.

UM POUCO DE TUDO

O seguinte facto succedido em Paris ha dous annos, foi narrado n'um jornal de medicina.

Um menino entrado no hospital por causa de uma doença constitucional que lhe tinha estragado o paladar, foi curado com um outro artificial, com um d'aquelles apparelhos de prothese de que a cirurgia, tornada mestra na arte de amputar, de supprir ou de exportar, sabe valer-se para substituir as partes qze não podem regenerar-se.

Depois de algumas semanas o menino voltou ao hospital com um outro paladar artificial. O primeiro era de ouro, o ultimo de gomma elastica. O pai tinha vendido o paladar do filho! A gomma elastica, podia servir ao fim reclamado, e elle, como homem pratico, achou opportuna uma tal substituição.

Logica e moral dos nossos tempos!

O nosso seculo, não se pode negal-o, é todo economico e utilitarista até a medulla avido do bem estar economico, e, momentaneamente, mais logico do que aquelles que o precederam. Acceita reconhecido qualquer invenção de utilidade immediata, sem muito olhar ao porvir e de toda substituição de materia que se converte em uma diminuição de despesa.

A industria que não cuida muito das visões da poesia mas que é toda logica, calculo e economia, applica hoje em larga escala a logica das substituições e não se limita a substituir ao ouro a gomma elastica.

Em quanto por uma parte procura nova força motriz barata, e se afadiga em encerrar a energia radiante do sol e a fazel-a trabalhar nas machinas, para recolher a força que se manifesta inefficaz com a agitação do mar, no arremesso da onda sobre a praia, no sopro dos ventos, até no gaz detonante que se desprende das minas de carvão, e com lamento já velho de Aphonso Karr, não poupa as suas rodas hydraulicas, pretas e fetidas de alcatrão, ao mais pequeno arroio que responde com o seu murmurio ao cicio das folhas, eis que cada dia acha nova materia para o seu trabalho. Tudo passa: a snbstancia immunda e sem nome, a materia ruidosa; o veneno.

Aproveita os residuos abandonados e os renova, os regenera e os torna novos productos; aproveita aquillo que já foi servido e depois lançado fóra, os trapos velhos e immundos, o chapéo velho do mendigo, o couro inservivel, e a estas fealdades em substituição dá... *presqu'une virginité*, recupera a materia dissolvida de lavagem, imita com mil segredos de composições as velhas substancias, do couro á madreperola, á madeira e o marfim; obtem novas riquezas de productos dos refugos do *caput mortuum* das grandes cidades, dos residuos do matadouro, das aguas que se derrama das cloacas com residuos suspeitos, e manchas polychromas. Tudo isto é util, e pode tambem sob certo ponto de vista ser poetico; mas no entanto a industria principalmente quando quer imitar, substituir, renovar, e carregar, adopta muito generosamente as substancias venenosas. Estamos verdadeiramente cercados de venenos, desde a tintura do panno dos vestidos até a correcção habilmente praticada n'uma comida avariada que é vendida por cousa pura, fresca e sã.

Convém repetir que hoje Romeu não deve gastar tantas palavras e tanto ouro, como na tragedia, para obter um pouco de veneno. Em lugar de despertar um pharmaceutico do qual provavelmente teria uma pitada de tartaro emetico, remedio suberanamente contra toda a idéa de suicidio, acharia venenos baratos em casa de qualquer droguista.

***

O Sr. conselheiro Dr. Ferreira dos Santos, director do Instituto Pasteur, communicou ao *Jornal do Commercio*, a seguinte estatistica:

A primeira applicação do tratamento preventivo da raiva no Brazil teve lugar a 9 de Fevereiro de 1888; desde esta data até o presente (14 de Agosto), foi o instituto procurado por 342 pessoas.

186 não foram submettidas a tratamento pelos seguintes motivos:

10 deixaram de comparecer, tendo-lhes sido aconselhado o tratamento, visto haver duvida sobre o estado do animal;

14 não receberam ferimento algum, tendo apenas sido rotas as vestimentas;

135 foram mordidas por animaes que estavam em perfeita saude;

27 não voltaram ao instituto, trazendo as informações requeridas sobre o estado do animal, provavelmente por terem sido de natureza a tranquillisar-lhes o espirito as informações que obtiveram.

Dos 156 que têm sido admittidos em tratamento devem ser deduzidos:

5 que deixaram de completar o tratamento por terem sido levemente mordidos por animaes apenas suspeitos.

Um que, tendo sido gravemente mordido na cabeça, succumbio de raiva *durante* o tratamento, com circumstancia de haver deixado de comparecer 10 *vezes em* 23 *dias*. Tres crianças, fortemente mordidas pelo mesmo cão ha mais de um anno, foram salvas.

As mordeduras tiveram por *séde*:

Em 15, a cabeça.
Em 45, as mãos.
Em 5, o tronco.
Em 29, os membros superiores.
Em 60, os membros inferiores.
Em 2, diversas partes do corpo.

A cauterisação foi considerada; efficaz em 14 casos inefficaz em 86 casos. Em 56 nenhuma cauterisação tinha sido praticada.

Os animaes mordedores foram: cães em 141 casos; gatos em 15 casos.

O tempo decorrido entre o accidente e o começo do tratamento foi:

De poucas horas		Em 12	casos
» 1	dia	» 23	»
» 2	»	» 24	»
» 3	»	» 17	»
» 4	»	» 18	»
» 5	»	» 8	»
» 6	»	» 12	»
» 7	»	» 11	»
» 8	»	» 4	»
» 9	»	» 4	»
» 10	»	» 4	»
» 11	»	» 3	»
» 12	»	» 2	»
» 13	»	» 3	»
» 14	»	» 3	»
» 18	»	» 2	»
» 21	»	» 2	»
» 23	»	» 1	»
» 24	»	» 1	»
» 25	»	» 1	»
» 135	»	» 1	»

Quanto ao tempo decorrido desde a data do accidente até o presente, ha 108 casos pertencentes ao anno de 1888, e 48 casos ao corrente anno, sendo:

Em Janeiro	7
» Fevereiro	4
» Março	7
» Abril	11
» Maio	5
» Junho	6
» Julho	4
» Agosto	4

O estado do animal foi reconhecido:

Em 19 casos—pelo resultado positivo da innoculação do bulbo, ou pela declaração da molestia em animaes mordidos ao mesmo tempo.

Em 67 casos—pelos symptomas inequivocos de raiva apresentados pelo animal.

Em 70 casos—por symptomas que tornavam muito suspeito o animal.

Quanto á nacionalidade:	
Brazileiros	119
Portuguezes	25
Italianos	6
Francezes	2
Africanos	2
Inglez	1
Suéco	1
Quanto á procedencia:	
Côrte e freguezias suburbanas	62
Provincia do Rio de Janeiro	57
» do Minas	26
» de S. Paulo	7
» do Rio G. do Sul	3
» de Pernambuco	1
Quanto ao sexo:	
Homens	80
Mulheres	15
Meninos	41
Meninas	20

Nos 150 submettidos a tratamento apenas houve um caso de morte, o que dá, para a proporção da mortalidade, 0,66 %. Sendo a porcentagem de Leblanc (16 %) a mais baixa para a mortalidade pela raiva antes da descoberta de Pasteur, segue-se que, se esta ultima proporção fosse applicada aos 150 mordidos desta estatistica, *a mortalidade teria sido de 24 pessoas em lugar de* 1.

Um janota, fallando da noiva, com quem vai casar:

— Finalmente, meu amigo, ella tem tudo a seu favor: — a sua fortuna... a sua riqueza... o seu dinheiro!

***

L'Amérique, folha de Pariz, publicou as linhas seguintes que traduzimos:

« Foi-nos dado ler extensa carta dirigida por S. M. o Imperador do Brazil ao Sr. professor Charcot, na qual pede Sua Magestade ao seu confrade da Academia das Sciencias que, no seu nome, remetta a quantia de 500 francos á subscripção aberta para erigir uma estatua a Auzoux, o inventor da anatomia elastica. « Leio no *Jornal dos Debates*, diz D. Pedro, que lhe vão levantar uma estatua em Ecrouxville, sua terra natal, e lembro-me de que a elle devo parte dos meus conhecimentos sobre anatomia. »

« Depois de haver fallado ao professor Charcot de muitas questões scientificas, termina o Imperador sua carta manifestando quanto sente não poder visitar a Exposição. »

***

N'um consultorio medico:
— O que sente o senhor?
— Dores.
— Aonde?
— N'um hombro.
— E que especie de dores são?
— São surdas.
O medico receita:
« Uma trombeta acustica. »

***

Um jornalista que viaja actualmente na Suissa descobrio, nas margens do lago da Lucrecia, um parlamento original e primitivo.

No primeiro domingo de Maio de cada anno, o primeiro magistrado do cantão de Uri, o Landamann, como lhe chamam, sai de Alsdorf em carruagem de gala precedido de brilhante cavalgada que veste trajes historicos.

Na planicie que se estende a curta distancia da cidade levantaram um grande estrado, em volta do qual vão agrupar-se todos os homens uteis do cantão, de 20 annos para cima.

O Landamann chega e senta-se no logar da presidencia.

Immediatamente abre-se o parlamento A legislatura não se prolonga por mais de cinco a oito horas, e não se necessita mais, n'aquelle paiz privilegiado, para resolver e despachar os assumptos publicos.

Discute-se o ponto de que se trata, fallam os interessados e em seguida procede-se á votação. E quando se acaba o debate dos assumptos postos em ordem do dia, os *reis de Uri*, como chamam os habitantes do cantão, passam um bocado de tempo bebendo cerveja, desarmam o estrado presidencial... e até ao anno que vem.

***

Em Zuazo sentio-se um espantoso furacão.

A maior parte dos banhistas abandonaram o leito, receiando desgraças, que por fortuna não houve a lamentar.

A tempestade durou desde as duas ás cinco da madrugada.

SPORT

Steeple Rase Club

Amanhã realiza esta sociedade no Prado Pernambucano a 2.ª corrida.

E' provavel que a concurrencia seja bôa.

Eis os palpites que nos foi offerecido por pessoa que parece conhecer bem a força das *canellas* que teem de disputar os premios:

*

Primeiro pareo
1.º Hyrondelle.
2.º Ouvi.
Azar: Antigono.

*

Segundo pareo
1.º Senador.
2.º Steeple.
Azar: White Rose.

*

Terceiro pareo
1.º Diavolo.
2.º Deputado.
Azar: Joli.

*

Quarto pareo
1.º Perhaps.
2.º Jack.
Azar: Palpite.

*

Quinto parec
1.º Nubio.
2.º Hyrondelle.
Azar: Paraty.

— —

No turf norte-americano o *Subarban* que acaba de ser corrido pela sexta vez em New-York, representa nos Estados-Unidos o mesmo que o *Derby* na Inglaterra, o *Grand Prix* em França, o *Melbourn Cup* na Australia, o *Grande Jockey Club* o *Grande Rio de Janeiro* e o *The Villa Isabel Gold Cup* entre nós.

O Subarban é um *handicap* cujos pesos são publicados na primavera, mas em razão do numero das inscripções que se eleva cada anno de 120 a 150, todo o mundo se occupa com este pareo, apostam-se sommas enormes, e n'um paiz em que o dinheiro gosa um papel preponderante, comprehende-se facilmente a importancia que se liga ao resultado.

E' justo accrescentar que o premio é muito importante para attrahir os bons cavallos e neste pareo encontra-se sempre os melhores representantes das duas ou tres ultimas gerações.

Por isso nesse dia, a concurrencia é extraordinariamente superior á das reuniões ordinarias de Coney Island, onde se realizam importantes reuniões, interessantes sob o ponto de vista technico.

A *fashion aidant* não permitte a um *swell* de New-York faltar ao Suburban, que marca as nossas elegantes o dia em que devem inaugurar as novas modas.

Como dissemos o Subarban foi ultimamente corrido em New York e o favorito *Raceland* (por Billet e Calomel), com o peso de 120 libras inglezas, bateu facilmente, por dous corpos de luz Terra Cotta, uma filha de Isonomy de nome Gorgo, e seis outros competidores cujos nomes pouco importa.

O premio foi de 18:000$000; a distancia..... 2,000 metros, foi percorrida em 129 4/5 segundos.

Nos Estados-Unidos, como entre nós, o tempo é o criterio absoluto de todas as provas, tanto a galope como a trote.

*

M. H. Delamarre recusou ultimamente 100,000 francos Cleodore e 20,000 francos por Viaduc, que lhe offereciam de Buenos-Ayres.

*

No dia 5 de Agosto correu-se em Caen o grande premio Saint Leger de France, 3.000 metros, sendo o seguinte o seu resultado:

Aereolithe, 3 annos, 55 kilos, por Nougat e Astrée, de M A. Lupin (Storr)	1
Prétendente, de M. A. Aumont	2
Clhodon, de M. H. Delemarre	3

Lugano, de M. P. Aumont, e Fligny, de M. Ephrussi, não obtiveram collocação.

A bordo do paquete *Kepler* chegaram hontem da Inglaterra cinco animaes para a coudelaria Progresso.

Os animaes são um potro de dous annos e um *yearling*, duas potrancas de dous annos e uma *yearling*.

A bordo do mesmo paquete chegaram dous jockeys inglezes, um para a coudelaria Progresso e outro para a coudelaria Porvir.

*

O *Jockey Club* do Rio de Janeiro no anno de 1887 teve uma receita de 372.845$500 e fez a despeza de 256,323$091; e no anno seguinte de 1888 subio a receita a quantia de 407.609$640 e a despeza a 330.241$633.

No primeiro anno houve o saldo liquido de. . 116.522$509; e no segundo o de 76.855$007, do qual ha a abater a quantia de 15.544$ importancia das 17 *poules* da egua Biscaia que, em virtude de resolução de assembléa geral de 26 de Abril de 1888, foi levada á conta de lucros e perdas, ficando por isso reduzida a 61.331$007, que addicionada á do anno anterior fica elevada a...... 177.833$516.

Pelo balanço geral vereis que o nosso fundo social acha-se elevado á somma de 514.320$536.

*

O cavallo Jack the Ripper, quando ia hontem de manhã trabalhar no Derby Club, do Rio, ao chegar á rua do Visconde de Itamaraty, espantou-se e disparou sem que o seu cavalleiro o pudesse segurar.

O cavallo ficou bastante machucado:

*

Entrou para a coudelaria do Sr. Carlos Palos o habil jockey George Routledge.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.ª andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.ª andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever—A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemparanea de Ramiro M. Costa, rua 1.º de Março n. 2.; loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da Cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 40.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

13.º districto

Jatobá de Tacaratu'

Sabem todos, provam-no de sobejo as eleições anteriores, que na comarca de Tacaratú tem o partido conservador maior numero de eleitores do que o liberal; entretanto a eleição de 31 de Agosto deu em resultado ter o meu illustre competidor 32 votos e eu apenas 19.

Hoje tenho explicação do facto, em carta que acabo de receber d'essa localidade. Como em toda parte, mandou-se impedir n'esse collegio o accesso dos conservadores á urna.

O subdelegado de Tacaratú, um dos bons cabos eleitoraes do Sr. Barão de Caiará, entendeu conveniente, para ser mais agradavel ao *seu chefe*, postar, no lugar denominado Varzea Redonda, todo o destacamento de policia, alli residente, afim de prender os eleitores da opposição, o que se realisou e é publico e notorio n'aquella localidade, segundo se me informa na carta a que já me referi.

Ahi fica narrada mais uma façanha commettida no 13º districto para *honra e gloria* do Sr. Barão de Caiará, o *grande chefe* d'essa circumscripção eleitoral.

E foi assim, com o emprego de meios violentos e pouco decentes que o governo liberal conquistou o *enorme triumpho* que as folhas governistas tanto teem applaudido!

Mas com o emprego de taes recursos quem é que pode perder eleições? Bem razão teve o *Obreiro* em dar como deputados eleitos, no mesmo dia em que se ferio o pleito, os 13 candidatos do governo.

A' vista do que se praticou aqui perto, ás portas da cidade por assim dizer, era facil prever o que iria pelo centro, sobretudo quando se achava á frente da administração um homem da... *fleugma* do Sr. Alves de Araujo.

Teve razão o *Obreiro.* Si as violencias, as fraudes e todos os meios torpes, que se sabia seriam empregados, garantiam a victoria do governo, para que aguardar noticias dos diversos districtos?

Mesmo antes do dia 31, já não era licito duvidar do resultado da eleição...

Como isso deve ser edificante para o Sr. Alves de Araujo!

J. Moreira Alves.

Recife, 12 de Setembro de 1889.

Ao publico (*)

Victima de um acto violento do ministerio actual que me demittio do cargo de juiz substituto, da comarca de Timbaúba, nesta provincia, no qual havia sido reconduzido, achando-me em exercicio do novo quatriennio, abaixo publico a minuta do recurso que interpuz para o conselho de Estado, desse acto attentatorio, não tanto do meu direito, como principalmente da Constituição e das leis, que os dominadores da situação actual calcam aos pés com o desembaraço que lhes dictam os sentimentos de partidarismo infrene contra todos aquelles que não lhes podem servir de instrumentos de uma politica desabusada e divorciada das normas ordinarias da justiça e da mais vulgar moralidade.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Bellarmino Guedes Correia Gondim.

Minuta de recurso

Senhor!—O bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim, na forma do artigo 46 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, recorre para Vossa Magestade Imperial, do acto do Exm Sr. ministro da justiça que destituio o supplicante do cargo de juiz substituto da comarca de Timbaúba nesta provincia, fóra dos casos da lei e nas condições em que o mesmo supplicante passa a expor a Vossa Magestade Imperial afim de que em sua alta sabedoria e justiça o reintegre no cargo de que acaba de ser illegal e mesmo violentamente privado, não estando aliás sujeito a ser demittido *ad nutum*, a arbitrio do ministerio da justiça.

Eis, Senhor! os factos expostos singelamente e comprovados com documentos officiaes:

O supplicante exercia o dito cargo quando por decreto imperial de 25 de Maio do corrente anno foi nelle reconduzido.

Expedido o titulo e apresentado á presidencia desta provincia, em 13 de Junho seguinte, nelle foi lançado o respectivo cumpra-se e registrado na respectiva secretaria, depois de pagos os emolumentos e sello devidos, tendo tambem nelle lançado o — visto — o Dr. juiz de direito da comarca em 25 do predito mez.

Havendo o supplicante terminado o seu quatriennio anterior em 24 daquelle ultimo mez, no dia 25 entrou em exercicio do novo quatriennio do dito cargo em que fôra reconduzido, tendo se procedido ao assentamento e inclusão em folha na Thesouraria de Fazenda em 13 de Julho ultimo.

Todos esses actos estão provados pela copia junta do titulo com suas notas. (Doc. n. 1.)

A presidencia da provincia por officio de 25 do referido mez de Junho communicou á Thesouraria a posse e exercicio do novo quatriennio do supplicante e em virtude desta communicação, o mesmo supplicante alli recebeu no mez de Julho seguinte os seus vencimentos, inclusive seis dias correspondentes ao exercicio do novo quatriennio.

Estes outros factos são comprovados pelas duas certidões, aqui tambem juntas, constando a communicação igualmente do expediente publicado no *Diario de Pernambuco*, n. 179, de 10 de Agosto findo. (Docs. ns. 2 e 3).

Muitos dias depois da posse e exercicio do supplicante, em 15 de Julho, foi que o novo vice-presidente da provincia expedio ao Dr. juiz de direito da comarca o seguinte telegramma:

« Faça intimar bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim para que passe desde já exercicio cargo juiz substituto a seu substituto legal, visto ser nulla conforme decidio Sr. ministro da justiça telegramma de hontem, sua posse posterior *15 de Junho* que declarou sem effeito a reconducção. »

O Dr. juiz de direito da comarca escrupulisou cumprir esse telegramma pelas razões que expoz ao novo presidente da provincia, que succedeu ao vice presidente, por officio de 17 do dito mez de Julho, no qual declarou que não tendo recebido até então communicação alguma do governo, só havia lido pela primeira vez no *Diario de Pernambuco* de 27 do mez de Junho que a reconducção do supplicante fôra considerada de nenhum effeito por despacho de 18 (e não de 15, como dizia o telegramma) daquelle mesmo mez.

Em 24 do mez de Julho o Dr. juiz de direito da comarca participou em officio á presidencia que declarara ao bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello nomeado juiz substituto da comarca por dec. de 28 de Junho que o não considerava em exercicio, conforme lhe participara não só porque o supplicante desde o dia 25 anterior ao novo decreto, estava em exercicio de novo quatriennio, como porque não tinha aquelle bacharel os dous annos de pratica para a nomeação exigidos pelo § 1º do art. 1º da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871.

A presidencia da provincia em 26 do dito mez de Julho ainda officiou ao mesmo Dr. juiz de direito transmittindo lhe copia do aviso do Ministerio da Justiça de 11 do referido mez.

Tratando-se de assumpto identico ao supramencionado telegramma, o Dr. juiz de direito por officio de 29 ponderou que se reportava aos seus officios de 17 e 24 posteriores ao aviso, salientando as circumstancias notaveis no caso de serem posteriores á posse e exercicio do supplicante, não só o conhecimento do acto do ministerio, cassando a sua reconducção, como a nomeação do novo juiz, de cuja falta de dous annos de pratica o Dr. juiz de direito exhibio a prova, annexando ao seu officio o certificado de formatura do nomeado.

Tambem por officio de 5 de Agosto findo o Dr. juiz de direito, em resposta ao officio da presidencia do dia 1º. cobrindo copia de novo telegramma de 30 de Julho, do Ministerio da Justiça, reproduzia sobre o assumpto as observações que havia prevenido por seus já citados officios de 17, 24 e 29 do anterior mez de Julho, tornando saliente a circumstancia de parecer lhe que o governo imperial ainda não havia dado solução alguma sobre o incidente com o conhecimento previo das informações prestadas por elle juiz de direito e por cuja remessa elle havia insistido.

No mesmo officio o Dr. juiz de direito reclamava providencias á presidencia contra o procedimento das autoridades policiaes que embaraçavam a marcha dos processos tirados pelo supplicante, recusando-se a mandar apresentar e escoltar os reos presos que deviam assistir á formação da culpa.

Effectivamente, ao passo que o 1º supplente de delegado reconhecia a legitimidade do exercicio de minhas funcções como juiz substituto, o delegado effectivo assumio o exercicio para não satisfazer á requisição alguma legal. (Docs. ns. 4 e 5)

Tambem a presidencia nenhuma providencia tomou apezar de solicitada pelo juiz de direito e pelo menos tornou se indifferente, não parecendo estranha ás ordens expedidas pelo chefe de policia para embaraçar a jurisdicção do supplicante e talvez suscitar conflictos e collisões sempre prejudiciaes á administração da justiça.

Incidentemente releva notar que o presidente da Camara Municipal recusou attestar o effectivo exercicio do suplicante, durante o mez de Julho, declarando por despacho que a presidencia em 26 do mesmo mez lhe havia remettido copia do telegramma de 11 expedido pelo Ministerio da Justiça. (Doc. n. 6)

De modo que privando o supplicante dos seus vencimentos e oppondo lhe a força da policia local, a administração, sem solução definitiva do caso pretendia reduzir o supplicante a abandonar illegalmente o cargo que exercia legitimamente e do qual aliás foi demittido, como se se tratasse de um lugar de confiança politica ou mesmo pessoal.

As illações irrecusaveis que o supplicante tira dos factos são corroboradas pelos termos do ultimo officio da presidencia, de 12 de Agosto findo, em resposta ao já citado de 5 do mesmo mez que lhe dirigira o Dr. juiz de direito da comarca.

Effectivamente nesse documento a presidencia reconhece que a minha jurisdicção estava « sem a força de coerção precisa » — que « na hypothese (o poder judiciario) encontra-se despido dos auxiliares com que a administração deve auxiliar e proteger a sua acção » etc.

Mas em virtude desse officio que me foi remettido por copia pelo Dr. juiz de direito da comarca deixei o exercicio em 29 de Agosto findo. (Doc. n. 7).

E por isso as observações nelle contidas em contrario ás do Dr. juiz de direito serão pelo supplicante adiante apreciadas uma vez que acaba de completar a exposição dos factos, objecto deste recurso.

Della resulta *prima facie* que o acto do Ministerio da Justiça em virtude do qual foi destituido do seu cargo o supplicante é manifestamente contrario ás leis em vigor porque importa sua demissão do mesmo cargo.

Assim a lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 declara terminantemente no art. 1º em relação aos juizes substitutos:

§ 1º.... e servirão por quatro annos nas mesmas condições e vantagens dos juizes municipaes. »

Sobre estes dispoz a lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841:

« Art. 14 Estes juizes servirão pelo tempo de quatro annos, findos os quaes, poderão ser reconduzidos, ou nomeados para outros lugares por outro tanto tempo, comtanto que tenham bem servido. »

Igualmente o Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 assim estabelece:

« Os juizes municipaes servirão pelo tempo de quatro annos, findos os quaes serão promovidos aos lugares de juizes de direito, quando haja vagas reconduzidos ou passados para melhores lugares, se tiverem bem servido.

Durante o quatriennio *sómente* deixarão os lugares nos seguintes casos:

1º Se foram nomeados juizes de direito.

2º Se forem removidos para outro lugar a requerimento seu.

3º Se pedirem demissão e o governo l'ha conceder.

4º Se forem privados do lugar por sentença. »

A vista de tão expressas disposições é fóra de qualquer duvida, que o supplicante não podia ser privado do seu cargo, no qual fôra reconduzido por mais quatro annos na forma da lei e em cuja posse e exercicio já se achava, não só antes de ser conhecido o acto do governo que cassou a sua reconducção como tambem antes de ser feita a nomeação do bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, posteriormente cassada tambem pelo governo que nomeou recentemente para o dito lugar o bacharel Antonio Cardoso Ayres.

Os fundamentos desse acto do governo imperial, aliás expostos pela presidencia desta provincia, no citado officio de 12 de Agosto ao Dr. juiz de direito da comarca, são de todo ponto insubsistentes e offensivos de preceitos constitucionaes evidentes com violação dos quaes foi consummada a destituição do supplicante.

Assim, em primeiro lugar, não podendo nem a propria lei retroagir com offensa de direitos adquiridos, porque ella só obriga para o futuro e depois que é conhecida, os actos do governo não podem gosar de privilegios contrarios que a Constituição e o direito positivo do paiz não attribuem ás leis, expressão da vontade nacional, concretisada pelo Estado.

Isto está de acordo com a Constituição art 179 §§ 1 e 3 e com a decisão n 400 de 31 de Outubro de 1873.

Se o acto questionado, não transmittido opportunamente por telegramma, chegou tarde ao conhecimento do supplicante, a reconducção ha via produzido todos os seus effeitos pela posse e exercicio anterior ao conhecimento de tal acto e elle, do mesmo modo que nenhuma lei tem a força juridica ou antes legal de rescindir actos legitimamente consumados ferindo direitos regularmente adquiridos.

O supplicante não contesta que pertença ao poder executivo, a nomeação de juizes substitutos, mas feita esta e empossado o nomeado, ao mesmo poder não é licito mais destituil-o, ou removel o, a vista das disposições acima citadas.

Se o poder executivo pretende uma independencia que se lhe não pode negar, o poder judicial merece igual tratamento e por isso é attentatorio da sua independencia constitucional que o juiz substituto nomeado pelo Imperador nos termos da lei de 3 de Dezembro, art. 13, e investido legalmente do cargo pelo titulo, posse e exercicio, seja delle destituido em virtude de decisão do Ministerio da justiça, que *sem* fundamento em lei ou regulamento declara estar nulla a posse e exercicio, precedendo juramento e sem preterição alguma da minima formalidade.

Do mesmo modo que o poder judicial não pode immiscuir-se nos actos de nomeação de magistrados pelo poder executivo, este não pode fazel o a respeito da validade ou invalidade de actos do poder judicial que podem influir nos julgados, inquinal-os de nullidade pela intervenção de um juiz incompetente, verdadeiro intruso, como é o nomeado para substituir o supplicante no cargo em que se achava já em exercicio.

A outra observação do citado officio da presidencia não é mais procedente porque pretende attribuir aos actos do governo uma força que as leis não têm, isto é que se não são obrigatorios e produzem effeitos antes de conhecidos devem sel-o e produzil-os de modo retroactivo, ferindo direitos, anterior e legitimamente adquiridos, como no caso de que se trata, quando a propria lei não poderia ter semelhante virtude.

Em uma palavra: o supplicante reconduzido e em exercicio de um cargo, do qual legalmente não podia ser destituido, foi simplesmente demittido delle, sob o pretexto injustificavel de que a sua posse e exercicio eram nullos, desde que um acto do governo conhecido posteriormente aos actos suppostamente annullados cassou a reconducção do supplicante que já havia produzido legalmente como effeitos a posse e exercicio do magistrado nomeado por quatro annos e que só nos casos legaes pode perder o lugar.

Se o governo imperial pode cassar nomeações em quanto estas estão *re integra*, na esphera dos actos do poder executivo (Const. art. 102 § 3); não pode absolutamente fazel-o, sem attentar á independencia do poder judicial e a segurança dos seus membros, quando este pela investidura que lhes dão a posse e o exercicio, ficam sendo considerados como fazendo parte deste poder; e na hypothese só podendo perder o lugar nos casos taxativamente mencionados nas leis invocadas.

O magistrado, *tanquam talis*, só está sujeito á jurisdicção dos seus pares e é por excepção que o poder moderador, synthese de todos os outros, e não o executivo, pode suspendel-os: Const. arts. 101, § 7.º; e 154.

A attribuição que se têm arrogado os presidentes de provincia para suspender os juizes municipaes é uma funcção de legalidade duvidosa diante do art. 11 § 7.º do acto addicional, porque a lei n. 38 de 3 de Outubro de 1834, embora posterior é regulamentar, e o seu art. 5 § 8, referindo-se á lei de caracter transitorio de 14 de Junho de 1831, art. 17, é inexequivel, porque os presidentes não resolvem mais em conselho, que não existe, como exigio a ultima disposição.

Investido pois o magistrado da judicatura pela posse e exercicio, a sua destituição é um manifesto attentado ao poder judicial, porque o executivo só pode ter sobre elle a força de coerção a que alludio a presidencia desta provincia, mas em todo caso injusta e violenta.

A' vista pois desta exposição da injustiça e illegalidade com que acaba de ser ferido o supplicante com violação da Constituição e das leis citadas o supplicante confia que V. M. Imperial, servindo-se de ordenar que se lhe prestem as informações necessarias sobre o caso, ouvido o conselho de Estado, se digne de fazer respeitar pelo governo os direitos do supplicante, man dando reconhecel-o como juiz substituto da comarca de Timbaúba, cassando-se a nomeação posterior do juiz intruso, conforme o aconselham o respeito á Constituição, o cumprimento das leis, a independencia do poder judicial e os legitimos interesses da administração da justiça, cousas estas todas dignas da maior veneração em um paiz culto em que o arbitrio e a violencia apoiados na força material não constituirem norma de governo. Assim

P. a V. M. Imperial
Deferimento
E. R. M.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Bellarmino Guedes Corrêa Gondim.

(*) Esta publicação, feita neste *Diario* a 11, é reproduzida por ter então sahido com grandes alterações devidas a engano de paginação.

Companhia do Beberibe

ULTIMA EXHIBIÇÃO DO DR. VIREMONT, LAW & C.

Resta-me tratar do ultimo, *monumental* e *esmagador* artigo com que o *Dr. Viremont* fechou com *chave de ouro* a serie de aggressões que lhe proporcionou o não ter havido dividendo na Companhia do Beberibe.

Até os hydrometros não escaparam á sanha do *Dr. Viremont!*

De nada vale a sciencia do engenheiro, elles não sabem o que fazem, tudo é uma burla, assim o diz o *Dr. Viremont*, e elle é mestre em todas as sciencias, agora até quer leval-os de vencida, pois não é somente *financeiro*.

Não ha apparelho para medir agua, é uma mentira os 50,000 que existem funccionando em Paris, os milhares de Liverpool, New-York etc., os engenheiros não sabem o que dizem quando affirmam que se mede a agua, pois a agua tem a habilidade de escapar á qualquer medição, assim o garante o *Dr. Viremont ex auctoritate propria!*

Aguardemos a prova que elle promette apresentar e que diz existir em lettra redonda para então enumerarmos as muitas e importantes cidades em que funccionam os hydrometros com pleno exito, assim o resultado de experiencias feitas por notaveis engenheiros e corporações scientificas.

Quem quizer saber como teem funccionado nossos hydrometros, tudo o que tem occurrido a respeito d'elles, leia o que digo no meu relatorio do corrente anno, o que não transcrevo por ser muito extenso.

O *Dr. Viremont* mostra-se extranho a todas as particularidades que relatei, a todas as explicações que apresentei, e destaca um *trecho incompleto* para provar o contrario do que affirmo.

Veja bem o publico qual a bôa fé com que discute o *Dr. Viremont*, como procura adulterar os factos para ageital-os a seus argumentos.

Pretendendo mostrar que os hydrometros são imprestaveis diz o seguinte:

Vós mesmo direis (como si eu tivesse feito qualquer referencia a imprestabilidade dos hydrometros, minha declaração foi até em demonstração da prestabilidade d'elles): « que no principio do corrente anno a cifra do consumo alcançava o enorme algarismo de 7 milhões de litros, trez mezes depois de 6 milhões e hoje de 4 milhões. »

« A razão do decrescimento no presente anno proveio unicamente da cessação dos desperdicios. »

Admiravel, collocastes um ponto final onde não o havia, supprimistes o resto do periodo, *de bôa fé*, porque provava o contrario do que affirmaes.

O qua disse foi (pag. 17 do Rel.): « A razão do decrescimento no corrente anno proveio unicamente da cessação dos desperdicios, *o que vai se conseguindo na proporção do assentamento dos hydrometros!* »

Si não é verdade, dizei em portuguez claro a que é devida tão grande economia, pois usastes de uma algaravia que não comprehendi.

Dizei, por favor, *Dr. Viremont*, si a medição d'agua não cohibe os desperdicios, qual o correctivo.

Não ha nem póde haver abastecimento d'agua regular sem hydrometros, é um apparelho que se impõe, sua necessidade é imperiosa.

Por mais que se augmente o numero e pujança dos mananciaes, por maiores que sejam as obras executadas, tudo será improficuo sem haver medição d'agua, hydrometros, porque o desperdicio fará desapparecer a agua.

Para concluir esta questão, por hoje, basta transcrever um trecho do relatorio da direcção da Companhia das Aguas de Lisbôa.

« Succedeu que em 1881, sendo muito intensa a estiagem, a agua toda de Paris não chegou para os usos publicos e municipaes, de modo que, cessando o fornecimento das fontes monumentaes, e pouco depois a réga das ruas, e mais tarde a do arvoredo e até dos jardins; apesar de tudo isso os reservatorios desciam sempre. »

« Attribuio-se esse facto aos abusos praticados pelos consumidores que tinham torneira livre. »

« E de facto, publicando o prefeito do Sena um edital contra esses abusos, ameaçando fazer visitas domiciliarias, si os abusos continuassem, os reservatorios começaram a subir e pouco depois restabeleceu se o equilibrio. »

« *D'ahi resultou adoptar a administração das aguas o contador, etc.* »

Basta; provavelmente para o *Dr. Viremont* não ha em Paris engenheiro que entenda do officio, e o Sr. Couche, notavel engenheiro do corpo de pontes e calçadas, chefe d'aquelle serviço, não passa de um imbecil!

Só o *Dr. Viremont* é que tem o privilegio de entender de sciencia, não que entenda nem ao menos de uma, ao passo que elle é mestre em todas, como tem procurado incutir, inclusive as infusas.

Este já vai extenso pelo que deixo a segunda parte do *monumental* artigo para amanhã.

Ceciliano Mamede.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédéé Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

N. 4

Universal nas suas applicações, tanto quanto infallivel nos seus effeitos, é o Extracto de Aveleira Magica, do Dr. C. C. Bristol, o qual, empregado quer externa, quer internamente, segundo o caso, é um remedio verdadeiramente assombroso para o allivio e cura radical dos seguintes males:

Externos—Machucadelas, contusões, golpes, cortaduras, feridas, tumores, ulceras, queimaduras, mordidelas, insolação, carbunculos, erupções, deslocações, fracturas, escoriações, picadas de insectos, panaricio, mal da garganta, de olhos e de ouvidos, dor de dentes e de cabeça.

Internos—Hemorrhagia pulmonar, vaginal e nazal, lumbago, affecções dos ovarios, tonsilitis vomitos de sangue, varicosis, puxos, mal dos rins, estreitamento e retenção da urina, leucorrhéa, diarrhea, colica, menstruação penosa, coqueluche, constipação asthma e catharro de toda a especie.

E' infallivel, assombrosa em seus effeitos e especialmente efficaz em casos de almorreimas e rheumatismo.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

A's almas caridosas

Na rua das Carroças n. 4, vivem na maior penuria a viuva Senhorina dos Santos Bastos e sua filha Coleta da Silva Bastos, duas infelizes a quem tudo falta.

Pede-se ás almas caridosas e bem formadas que vão em auxilio dessas pobres victimas do infortunio.

Deus lhes pagará o bem que fizerem á tão inditosas creaturas.

SILVEIRA
ADVOGADO
69--RUA DO IMPERADOR--69

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario numero 26
SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro
46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

Se nos pede n'um interesse humanitario de recommendar especialmente as *Gottas Livonianas* de Trouette-Perret, que são de efficacia scientificamente provada para curar os defluxos, tosses, bronquites e até a tisica. (10

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas ac commettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 83

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Recife, 26 de Julho de 1885.

Não devo deixar passar desapercebido um facto que deu-se commigo relativamente a um ameaço de beriberi que soffri em dias do mez de Maio ultimo; porquanto deixar de referir ou dar publicidade a este caso extraordinario, é privar a humanidade de ter sciencia da efficacia do seu prodigioso preparado denominado « Angelino », cujo effeito não se fez esperar muito, durante o tempo que o tomei, como passarei a demonstrar.

Principiei a soffrer d'uma dormencia e peso nas pernas, mas suppunha que a causa era porque andava muito a serviço da casa onde sou caixeiro, e por tambem subir muitas vezes as escadas da dita casa.

Convencido finalmente, de que esse meu mal não era sômente enfado, porquanto em vez de desapparecer elle, visto como já devia estar acostumado com o exercicio, pelo contrario augmentava, de modo que tive serios receios, tanto mais quando vi que estava com as pernas inchadas, e com a mesma dormencia sentindo ainda uma grande indisposição em todo o corpo e grande fastio, de modo que deixei de ir ao escriptorio por alguns dias.

Conversando a meu pai ácerca d'esse meu estado de saúde, elle comprou uma garrafa do seu preparado, que principiei a tomar, e quando acabava a ultima doze no fim de oito dias mais ou menos, nada mais soffria, pois todos os meus incommodos desappareceram, de modo que acho-me hoje forte e robusto como se nada tivera.

Queira, pois, o Sr. Angelino, receber os meus parabens por ter tido a feliz lembrança de fornecer a humanidade soffredora, o seu efficaz remedio, pois estou convencido firmemente de que o meu incommodo não foi outro senão o—Beriberi—e este bem pronunciado, do qual graças a Deus e ao seu preparado, estou bom felizmente.

Querendo, póde fazer d'esta o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração de V. S. amigo attencioso criado e obrigadissimo.—João da Silva Neves.

N. 84

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo de cumprir com um dever que para com Vmc. contrahi, venho por meio d'esta agradecerlhe ainda que os meus agradecimentos possam offender a sua modestia, podendo ao menos minorar os males da humanidade soffredora.

Declaro á Vmc. e aos meus semelhantes que soffrendo de molestia syphilitica acompanhada de inchação das pernas e pés a ponto de não me poder calçar, um amigo meu tendo me aconselhado que tomasse o « Elixir » composto por Vmc o que de bôa vontade aceitei e fui buscar um frasco e tendo melhorado bastante fui ao segundo e fiquei perfeitamente curado.

Recife, 28 de Janeiro de 1887.

De Vmc. criado e obrigado.—Francisco José Pereira.

N. 85

Recife, 30 de Dezembro de 1882.—Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Amigo e Sr.:

E' do meu dever fazer a seguinte declaração, afim de que aquelles que soffrem, encontrem no maravilhoso preparado de V. S. allivio aos seus males.

A syphilis manifestada em empingens tinha tomado conta do corpo de uma pessoa de minha familia, sendo rebelde a todos os remedios, felizmente com o uso de seu *Elixir Depurativo*, acha-se quasi completamente bôa. Sirva-se V. S. fazer o uso que quizer d'esta minha declaração.

De V. S. attento e menor criado.—Bernardo Augusto Soares Leite,

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional.

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.055 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido ao engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo.

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dentro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco. 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza

O Doutor Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, foi accusada a penhora feita a requerimento de Pereira Carvalho & C., nos predios numeros dez e doze no becco largo dos Remedios e numero doze na travessa de S. Miguel, pertencentes a Jovino Sergio de Albuquerque Mello, na acção executiva que movem os mesmo Pereira Carvalho & C., contra o referido executado Jovino Sergio de Albuquerque Mello, como tudo se vê do requerimento de audiencia que é do theor seguinte:

Requerimento—Aos oito de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio pelo Dr. Clodoaldo Lopes, foi accusada a penhora feita em bens do executado e requerido que ficassem assignados aos executados, curador ad-litem o praso para virem com os seus embargos, pena de lançamento, expedindo-se editaes intimando ao mesmo executado o praso assignado com a pena referida. O que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do estylo. Do que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui fielmente copiado. Em virtude do requerimento de audiencia aqui copiado o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado o supplicado Jovino Sergio de Albuquerque Mello, e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, para o que acima fica exposto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1889.—Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

13—Agosto de 1889.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Ordem de Christo, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e juiz de direito provedor de capellas da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios trará a publico pregão de renda e arrematação, por espaço de tres annos as terras do patrimonio de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, sitas no lugar Maricota, juntas ao engenho Jaguaribe, avaliado o arrendamento annual em 370$000, sob a condição de pagar o arrendamento adiantado de quarteis respectivos, conservar a casa de telha alli existente, sempre em bom estado e pagar as custas do juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 de Setembro de 1889.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver um reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, porquanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

DECLARAÇÕES

Obras publicas

Cadeia da cidade da Victoria

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria, orçados em 951$800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario

Luiz Antonio C. de Albuquerque

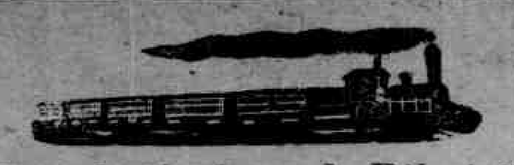

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito no Recife

Assembléa geral extraordinaria

Sendo insufficiente o capital subscripto desta empreza, para proseguir com suas obras, além do 22º kilometros, que se acham abertos ao trafego publico, são convidados os Srs. accionistas, nos termos dos arts. 39 e 40 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, a comparecerem em assembléa geral no dia 26 do corrente mez, no escriptorio da empreza n. 74 á rua Duque de Caxias, afim de deliberarem sobre o augmento de capital que fôr necessario á conclusão da estrada em construcção.

Recife, 12 de Setembro de 1889.

Francisco Lopes Guimarães,
Director secretario.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Companhia do Beberibe

Convida se aos accionistas desta companhia a reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, para eleger a directoria que tem de administrar os negocios sociaes em o novo biennio.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio F. Jacobina,
Director secretario.

Administração dos Correios de Pernambuco, 1 de Setembro de 1889.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio João do Nascimento.
Antonio Barbosa Cavalcante.
Antonio Marianno das Neves.
Antonia Maria da Conceição.
Adelino José Marques.
Avelino Freire Irmão & C.
Alfredo de Azevedo Freitas (2).
Augusto Olympio de Araujo e Souza.
Calisto Dias Saldanha.
Domingos da Silva Guimarães.
Francisco José da Silva.
Fraucina Clementina de Oliveira Campos.
Francisco Octaviano Soares.
Giovannino Megale.
Henrique Carneiro de Almeida.
Horacio Nunes da Silva
Irineo de Mello Machado (2).
J. M. Ruhu.
Joaquim Ferreira Monteiro Beltrão.
José Carlos da Silva Leal.
John Gardener.
Joaquim Gonçalves Ferreira Souza.
Jeronymo Hollanda Cavalcante.
Luiza Felisarda de Souza Mello (2).
Maria Carlota de Sant'Anna.
Miguel Accioly Wanderley.
Maria Francisca da Conceição.
Maria Amalia de Almeida Albuquerque.
Marie Thomas.
Octavio Pinto da Rocha.
Paul Kragelno.
S. Biheller.
Carlos José Dias & C.

O 3º official,
Antonio Campello.

Companhia de edificação

Assemblea geral

3.ª CONVOCAÇÃO

A commissão abaixo assignada convida aos Srs. Accionistas a reunirem se no escriptorio da companhia, ao Largo Pedro II, n.º 77, 1.º andar, no dia 20 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento e resolverem acerca dos assumptos já annunciados.

Sendo esta a terceira convocação e em vista do § 3.º do art. 15 da Lei n.º 3150 de 4 de Novembro de 1882, constituir se-ha e resolverá esta Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecer, seja qual fôr a somma do capital representado.

Escriptorio da Campanhia de Edificação, em liquidação, 10 de Setembro de 1889.

Joaquim de Oliveira Borges.
José Gomes Ferreira Maia.
Bernardino da Costa Campos Junior.

Obras Publicas

Ponte da Magdalena

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario,

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque

Monte Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral

De ordem do respeitavel director e de conformidade com o disposto no art. 29 §§ 1º e 4º dos estatutos, convido a todos os associados a comparecerem no dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de em assembléa geral tratar-se de levar a effeito a creação da bibliotheca e de outros assumptos de interesse social.

Secretaria da sociedade beneficente Monte Pio Popular Pernambucano, 12 de Setembro de 1889.

O 1º secretario

Faustino José da Fonseca.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Eleição

Pela segunda vez, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na matriz do Corpo Santo, sexta-feira 13 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem os funccionarios para o futuro anno compromissal.

Recife, 11 de Setembro de 1889.

O escrivão,
M. M. Campos Junior.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Webster.*

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	216$000
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolê (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado por 15 dias uteis, contados desta data, o praso concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.—O administrador.

Luiz Cesario do Rego.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,090:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1889.

No mercado de cambios foram feitas algumas transacções e na Bolsa constou a venda de acções da via-ferrea de Limoeiro.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 12 de Setembro de 1889

Acções da estrada de ferro do Limoeiro, valor de £ 20 ao preço de 180$ cada uma.

Na Bolsa Venderam se

30 acções da estrada de ferro do Limoeiro.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
Eduardo Dubeux

Algodão

O mercado continúa frouxo, não constando transacção alguma.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 10, attingio a 129.530 1/2 kilos, sendo 77.600 1/2 para o exterior e 51.930 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 839 saccas, sendo por:

Barcaças	170	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	237	«
Via-ferrea de Caruarú .	58	«
Via-ferrea de S. Francisco.	17	«
Via-ferrea de Limoeiro .	357	«
Somma.	839	Saccas

Cambio

Com as tabellas de 27 1/2 d., continuaram os bancos a offerecer reservadamente 27 5/8, achando pouco dinheiro.

Em papel particular não constou transacção alguma, exigindo os bancos 27 7/8 pelo menos.

No Rio, mercado firme a 27 1/2 e 27 5/8 bancario e particular 27 3/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional à vista
Londres . .	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz . .	347	350	347	350	347	350
Italia . .	...	350	...	350	...	350
Hamburgo . .	428	432	428	432	428	432
Lisboa e Porto . .	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	204	...	204
Açores . .	...	...	...	204	...	...
Madeira . .	...	...	...	204	...	...
New-York . .	...	1$820	...	1$820	...	1$820

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$900 a 4$600
Somenos		3$000 a 3$600
Mascavado purgado . .		2$100 a 2$700
« bruto . .	(firme)	1$800 a 2$200
Retame		$700 a 1$100

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 10, constou de 759.093 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 3.460 saccos, sendo por:

Barcaças	1.095	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	324	«
Via-ferrea de Caruarú. .	62	«
Via-ferrea de S. Francisco.	1.661	«
Via-ferrea do Limoeiro .	318	«
Somma. .	3.460	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 365 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE SETEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 9 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Ravacola*, materiaes.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca allemã *Elisabeth*, madeira.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar inglez *Adamantine*, farinha de mandioca.
Lúgar inglez *Razona*, bacalhão.
Lúgar inglez *Dora*, bacalhão.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho sueco *Almina*, xarque.
Patacho norueguense *Efran*, xarque.
Sumaca hespanhola *Annita*, xarque.

Importação

Lúgar allemão *Gerias*, entrado de Porto Alegre em 11 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Xarque 161,250 kilos á ordem.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 37 fardos.
Borracha 22 barricas e 3 fardos.
Colxão 1.
Couros salgados seccos 503.
Courinhos 11 fardos.
Pennas de ema 1 pacote á ordem.
Pelles de cabra 43 fardos á ordem.

Exportação

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para Ceará, M. Borges & C. 2,014 saccos com farinha de mandioca; J. de Oliveira Borges 186 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Geriguity*, carregaram:

Para Natal, P. Alves & C. 70 barricas com 4,200 kilos de assucar branco; Oliveira & C. 7 barricas com 394 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Anna*, carregaram:

Para Villa da Penha, M. A. Senna & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Therezinha*, carregaram:

Para Parahyba, A. Flores 10 caixas com 100 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 11	262:843$054	
Idem de 12	46:226$048	
		309:069$102
Renda provincial:		
Do dia 2 a 11	32 089$763	
Idem de 12	4:659$472	
		36:749$235
Somma total		345:818$337

Segunda secção da Alfandega, 12 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Dominguez.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 11	13:919$467	
Idem de 12	3:396$957	
		17.316$424

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 11	12:014$028	
Idem de 12	314$911	
		12:328$939

Recife Drainage

Do dia de 2 a 11	24:563$804	
Idem de 12	370$109	
		24.933$913

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
41 bois pesando 5,136 kilos.	
686 kilos de peixe a 20 réis	13$720
98 cargas com farinha a 200 réis	19$600
5 ditas de milho a 200 réis	1$000
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
10 taboleiros a 200 réis	2$000
12 suinos a 200 réis	2$400
28 matutos com legumes a 200 réis	5$600
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
22 ditos de comidas a 500 réis	11$000
86 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	34$400
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
42 talhos a 2$	84$000
	223$320
Rendimento do dia 1 a 10 do corrente	2:075$180
Foi arrecadado liquido até hoje	2:298$500

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 500 a 720 réis a cuia
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 69 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul..........	*P. do Grão Pará*...	13
Europa.......	*Tagus*........	13
Liverpool.....	*Actor*........	14
Norte........	*Pernambuco*......	14
Norte........	*Cometa*........	14
Sul..........	*Bueno-Ayres*......	15
Sul..........	*La Plata*......	15
Europa.......	*Ville de Santos*....	15
Sul..........	*Maranhão*......	17
New-York....	*Advance*......	19
Norte........	*Sacoma*.......	20
Europa......	*Mattekowits*......	22
Norte........	*Pará*........	24
Sul..........	*Espirito Santo*....	27
Europa.......	*Trent*........	28

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Fernando	*Pirapama*........	13 as 12 h.
Buenos-Ayres.	*Tagus*........	13 as 2 h.
Sul..........	*Pernambuco*......	14 as 5 h.
Southampton.	*La Plata*........	15 as 11 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*....	16 as 2 h.
Norte........	*Maranhão*......	18 as 5 h.
Sul..........	*Para*........	24 as 5 h.
Norte........	*Espirito Santo*....	28 as 5 h.
Buenos Ayres.	*Trent*........	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Pelotas—16 dias, lúgar brazileiro *Pelotense 1.º*, de 204 toneladas, capitão José Dias Netto, equipagem 8, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Ceará e escala—10 dias, vapor brazileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Francisco R. de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Senomard; carga varios generos.

Savannah—Barca hespanhola *Progresso*, capitão José Fuentes; em lastro.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 20.ª CORRIDA

A' REALISAR-SE NO

Dia 15 de Setembro de 1889

Ns	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Cor da vesti-menta	Proprietarios

1.° Pareo—**Emulação**— 1.000 metros—Eguas da provincia. Premios: 150$ ao 1°, 30$000 ao 2° e 15$000 ao 3°.

1	Ida	—	Rodada	Pern.	55	Azul e encarnado	Rodolpho Pessoa.
2	Coruja	—	»	»	55	Azul enc. e branco	Manoel J. de Miranda
3	Stella	—	Zaina	»	55	Azul e branco	Rufino Cardoso.
4	Fantina	—	Castanha	»	55	Azul e rosa	M. P. de Albuquerque.
5	Semiramis	—	»	»	55	Encarnado	José Cavalcante.

2°. Pareo—**Animação**—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia nestes ultimos tres mezes. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°.

1	Tupy	—	Baio	Pern.	55	Encarnado e branco	Francisco C. Resende.
2	Soldado, ex-General	—	Rosilho	»	59	» »	Joaquim D. C. Braga.
3	Pinta-silgo ex-Bolaxinha	—	Russo	»	55	Branco e encarnado	J. M. B. Cavalcante.
4	Esquimáo	—	Rodado	»	55	Preto e branco	Augusto de Miranda
5	Bonjour	—	Zaino	»	55	Azul e ouro	Coud. Boa-Vista.
6	Marat	—	Rodado	»	55	Azul e encarnado	Coudelaria Democrata
7	Siróco	—	Cardão	»	55	Encarnado e amarello	Coudelaria Frageso
8	Delegado	—	Cast. escuro.	»	55	....	José J. Maris.

3.° Pareo—**Provincia de Pernambuco**—900 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°.

1	Corsario	—	Rodado	Pern	55	Azul e ouro	Joaquim F. Silva.
2	Village	—	Mellado	»	57	Verde e ouro	José Joaquim Dias.
3	Piramon	—	Castanho	»	55	Lyrio	José J. Coelho Leite.
4	Monitor	—	Russo	»	55	Encarnado e branco	Coud. Pernambucana.
5	Florete	—	Castanho	»	55	» »	Francisco Freire.
6	Good-morning	—	Rodado	»	57	Azul e branco	Rufino Cardoso.
7	Condor	—	Baio	»	55	Azul e grenat	Rufino Cardoso.

4.° Pareo—**Prado da Estancia**—1300 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1°, 60$ ao 2° e 30$ ao 3°.

1	Chiron	4	Castanho	Rio de Jan.	51	Ouro e azul	Rodolpho Pessoa.
2	Ruy-Blas	7	Alazão	S. Paulo	54	Rosa e preto	Arthur Silva.
3	Minerva	4	Douradilho	»	49	....	Coudelaria Cruzeiro
4	Saturno	5	Castanho	»	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
5	Cora, ex-Risette	5	Zaino	»	52	Branco e ouro	Coudelaria Temeraria.
6	Mimosa	3	Alazão	»	46	....	Casimiro A. Fernandes

5.° Pareo—**Animação**—(2ª turma)—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby n'esta ou maior distancia nestes ultimos 3 mezes. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°.

1	Cauby	—	Castanho	Pern.	55	Branco, preto e enc.	Alfredo Marques.
2	Dublin	—	Cardão	»	55	Azul e encarnado	Manoel J. de Miranda.
3	Pombo Preto	—	Caxito	»	55	Branco e preto	Coud. Victoria.
4	Soberano	—	Cardão	»	55	Encarnado e branco.	Coud. Jockey Club.
5	Condor	—	Baio	»	55	Azul e grenat	Rufino Cardoso.
6	Table	—	Russo	»	55	....	J. A. Silva.
7	Lord-Byron ex-Leo	—	Russo pedrez	»	55	Azul e branco	F. P. Cardoso Junior.
8	Tyranno	—	Alazão	»	55	Encarnado e azul	M. G. da Silva Araujo.
9	Bonaparte	—	Rodado	»	57	Branco e encarnado	Rodolpho G. Leal.

6.° Pareo—**Compensação**—1.400 metros—Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em maior distancia no Derby, nestes ultimos tres mezes. Premios: 400$000 ao 1°, 80$000 ao 2° e 40$000 ao 3°.

1	Africana	5	Zaino	R. da Prata	56	Preto e branco	Coudelaria Riachuelo.
2	Brazil	3	Alazão	França	48	Azul e ouro	Coud. Independencia.
3	Vanda	5	Zaino	R. da Prata	52	Verde e amarello	Nautilus.
4	Salvatus	4	Alazão	França	51	....	Coudelaria Cruzeiro.
5	Cynira	4	Alazão claro	Inglaterra	49	Branco, preto e enc.	José Luiz G. Penna.

7.° Pareo—**Prosperidade**—1.000 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1°, 40$ ao 2° e 20$000 ao 3.°

1	Piramon	—	Castanho	Pern.	55	Lyrio	J. J. Coelho Leite.
2	Cupido ex-Traviata	—	Russo	»	55	....	Salvador.
3	Ciclone	—	Rodado	»	55	Encarnado e amarello	Coud. Fragoso.
4	Pharizeu, ex-Orange	—	Castanho	»	55	A. enc. e bonet preto.	T. Pernambucano.
5	Esquimáo	—	Rodado	»	55	Branco e preto....e	A. de Miranda.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1° pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar no ensihamento pelo menos uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Pede-se á attenção dos Srs. proprietarios para os additamentos feitos ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco e para os artigos 9, 10, 25 95 do mesmo regimento interno.

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado 14 de Setembro de 1889 ás 3 horas da tarde.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes de cada corrida.

HORARIO

1.° pareo	11	horas	e —	m.
2.° pareo	11	»	e 50	»
3.° pareo	12	»	e 40	»
4.° pareo	1	»	e 30	»
5.° pareo	2	»	e 20	»
6.° pareo	3	»	e 10	»
7.° pareo	4	»	e —	»

Recife, 12 de Setembro de 1889.

O GERENTE, *Henrique Schutet.*

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro á relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia do Afogados do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3.° semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 12 de Julho de 1889.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de Afogados do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.° semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Travessa de S. Miguel n. 8. José Ferreira Campos 14$879
Dita n. 12. O mesmo 4$990
Dita n. 14. O mesmo 14$879
Dita n. 16. O mesmo 14$879
Dita n. 3. 11$159
Dita n. 5 A. O mesmo 5$579
Dita n. 9. O mesmo 5$579
Dita n. 21. O mesmo 11$159
Poços n. 23. O mesmo 9$299
Largo do Remedio n. 82. O mesmo 22$318
Dita n. 84. mesmo 36$039
Dita n. 86. O mesmo 22$318
Dita n. 67. O mesmo 9$299
Becco do Largo do Remedio n. 2. O mesmo 11$159
Dita n. 8. O mesmo 11$159
Dita n. 14. O mesmo 11$159
Dita n. 16. O mesmo 11$159
Dita n. 18. O mesmo 11$159
Dita n. 1. O mesmo 9$299
Dita n. 3. O mesmo 9$299
Dita n. 5. O mesmo 9$299
Dita n. 7. O mesmo 9$299
Dita n. 9. O mesmo 9$299
Paz n. 26. Jovino Sergio de Albuquerque Mello 3$119
S. Miguel n. 24. O mesmo 6$239
Becco Largo do Remedio n. 10. O mesmo 3$743
Dita n. 12. O mesmo 3$743
Pio 9.° n. 1. José Francisco Borges (padre) 37$199
S. Miguel n. 11. José Francisco Machado (padre) 1$928
Giquiá a Jaboatão n. 341 G. José Francisco de Souza e Silva 9$299
Giquiá a Jaboatão n. 341 E. José Joaquim de Castro e Silva 7$439
Dita n. 341 F. O mesmo 7$439
S. Miguel n. 133. José Joaquim da Silva 11$159
Dita n. 149. O mesmo 9$299
Estrada Nova n. 16. José Longuinho 11$159
Dita n. 18. O mesmo 13$018
Motocolombó n. 14. José Lopes Rosas 11$159
Direita n. 78. José Lucio Lins e outros 22$318
Dita n. 80. José Luiz de França Caldas 18$599
Estrada Nova n. 112. José Manoel da Cruz 7$439
Travessa de S. Miguel n. 23. José Maria Pires Justo 14$879
Poços n. 6 A. O mesmo 9$299
Dita n. 6 B. O mesmo 9$299
Dita n. 6 C. O mesmo 9$299
Dita n. 6 E. O mesmo 11$159
Estrada Real da Torre n. 1 José Maria de Sant'Anna 16$739
Giquiá a Jaboatão n. 37. José Pedro de Farias 4$967
Travessa de Motocolombó n. 2. José Pedro Velloso da Silveira 31$618
Conceição n. 21. José Pereira dos Santos 18$599
Motocolombó n. 32. José Pereira da Silva 14$879
Travessa do Uchôa n. 6. José Pereira Vianna 5$579
Dita n. 8. O mesmo 5$579
Direita n. 54. José Roberto de Moraes e Silva 92$998
Giquiá a Jaboatão José Rodrigues dos Santos 6$209
Dita n. 44 A. O mesmo 6$209
Dita n. 44 B. O mesmo 6$209
Dita n. 44 C. O mesmo 6$209
Dita n. 44 D. O mesmo 6$209
Dita n. 44 E. O mesmo 13$419
Dita n. 347. O mesmo. 24$838

M

Travessa de Motocolombó n. 9. Manoel Ferreira Escobar 30$999
Estrada Nova n. 103. Manoel Floriano Vieira Pessôa 14$879
S. Miguel n. 102. Manoel Francisco Carvalho Paes de Andrade 30$999
Estrada Nova n. 64 A. Manoel Francisco da Silva 3$743
Giquiá a Jaboatão 164. O mesmo 7$439
Dita n. 166. O mesmo 7$439
Dita n. 172 A. O mesmo 7$439
Dita n. 162 B. O mesmo 7$439
Dita n. 172 C. O mesmo 7$439
Dita n. 172 D. O mesmo 7$439
Dita n. 172 E. O mesmo 7$439
Dita n. 173. F. O mesmo 7$439
Dita n. 233. O mesmo 9$299
Dita n. 9 A. Manoel Gomes Pereira Guerra 11$159
Largo do Remedio n. 64. Manoel Gonçalves da Silva Araujo 4$991
Travessa do Remedio n. 1. Manoel Ignacio d'Avila 61$999
Viveiros n. 5. Manoel Joaquim 9$299
Dita n. 7. O mesmo 9$299
Dita n. 9. O mesmo 9$299
Imberibeira n. 12. Manoel Joaquim dos Passos 27$899
Bom-Gosto n. 26. Manoel José de Araujo 7$439
Dita n. 28. O mesmo 7$439
Dita n. 30. O mesmo 7$439
Dita n. 32. O mesmo 7$439
Dita n. 34. O mesmo 17$439
Caçote n. 2. O mesmo 14$499
Quiabo n. 78. Manoel Joaquim da Silva 14$879
Estrada Nova. n. 11. Manoel de Jesus Jordão Cordeiro 18$599
Bom-Gosto n. 24. Manoel José da Costa Cabral 13$018
Giquiá a Jaboatão n. 220. Manoel da Conceição 9$299
Motocolombó n. 26. Manoel Luiz dos Santos 92$998
Dita n. 15. O mesmo 46$499
Estação n. 2. O mesmo 16$739
Dita n. 4. O mesmo 16$739
Bom Gosto n. 17. O mesmo 11$159
Estrada Nova n. 91. Manoel Moreira da Silva Santos 14$879
Direita n. 88. Manoel Olavo do Rego Barros 46$499
Largo do Remedio n. 57. Maria Angela do Carmo 11$159
Dita n. 59. A mesma 11$159
Dita n. 61. A mesma 11$150
Travessa do Luca n. 2. Maria Joaquina de Medeiros Rangel e outros 10$605
Direita n. 8. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro 18$717
Dita n. 8 A. O mesmo 25$996
Estrada Nova n. 98 A. Manoel Ribeiro Pessoa 13$018
Giquiá a Jaboatão n. 35. Manoel Rosas de Oliveira 14$879
Dita n. 186. Marcellino Antonio Pereira 7$489
Estrada Nova n. 24. Marcolina Rosa Diniz 18$596
Dita n. 12. Marcolina Rosa Pereira Diniz 14$879
Dita n. 14. A mesma 13$018
Boa Viagem n. 2. Marcolino Rodrigues Esteves 7$439
Giquiá a Jaboatão n. 281. Maria Angela do Carmo 11$159
Motocolombó n. 18. Maria Bernardina Monteiro 33$479
2 de Bemfica n. 8. Maria Candida de Menezes e outra 46$499
Estrada Nova n. 80. Maria do Carmo Rodrigues Campello 14$879
Dita n. 6 A. Maria Carolina de Araujo 7$439
Dita n. 78. Maria Cecilia, parte 1$812
Dita n. 34. Maria Clara de Jesus 13$018
Bemfica n. 37. Maria da Conceição, filha do Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, parte 23$250
Giquiá a Jaboatão n. 79. Maria da Conceição Figueiredo 37$199
Paz 8. Maria Francisca da Annunciação 16$739
S. Miguel n. 95. Maria Francisca das Chagas 11$159
Poços n. 16. Maria Francisca Nunes 11$159
Rosario n. 8. Maria Joaquina da Conceição 18$599
Giquiá a Jaboatão n. 180 A. Maria Josepha da Conceição 9$299
Estrada Nova n. 57. Maria Lacerda, parte 3$719
Dita n. 59. A mesma, parte 6$992
1.° Becco da Travessa do Rosario n. 2 A. Maria Loreto de Barros Campello 9$299
Bongy n. 10. Maria do Monte Carneiro Campello 6$239
Estrada Nova n. 2 F. Maria do Rosario das Dores 11$159
Giquiá a Jaboatão n. 10. Maria Sebastiana Cavalcante 9$299
Dita n. 21. A mesma 9$299
Largo do Remedio n. 38. Maria Theresa Cavalcante 18$599

(Continúa).

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A
3.ª CORRIDA

A realisar-se no dia 22 do corrente

1. PAREO—EXTRA—700 metros. Eguas da provincia. PREMIOS: 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

2.° PAREO—INCENTIVO—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo e em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO—IMPRENSA—900 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO—AGRICULTURA—1.300 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1.609 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—PROGRESSO—900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° PAREO—TRILHOS URBANOS—1.000 metros. Animaes menos de meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos cinco animaes de tres proprietarios.

O codigo de corrida prescreve o modo da inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha segunda feira, 16 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo, rua do Imperador n. 55, 1.° andar.

O secretario.

Eugenio de Barros

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado de New-York até o dia 19 de Setembro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Cometa

E' esperado do Ceará até o dia 14 do corrente, seguirá para os portos acima indicados, depois de pequena demora.

Recebe carga, passagens e encommendas a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Santos

Commandante Tauquery

E' esperado da Europa até o dia 15 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 14 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 22 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 21 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o AGENTE

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Royal Mail Steam Packet Companhy

O paquete Tagus

Commandante P Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 15 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 19 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

— Sabbado, 14. deve ter lugar o leilão de um bote grande salva-vida, um dito pequeno e tres e meia duzias de camisas, ás 11 horas da manhã, na Guarda-Moria da Alfandega.

Leilão

de moveis de mogno e jacarandá, 1 linda serafina, 1 piano e 1 cavallo bom andador e proprio para corridas.

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 57, por cima da loja de moveis dos Srs. Sampaio Coelho & C.

Pelo agente Martins

No *Diario* de amanhã sahirá o annuncio detalhadamente.

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

da caixa n. 717 com 297 cortes de casemira de lã para calças, caixa n. 1 com 29 peças de setinetas finas para forro, caixa n. 2 com 42 peças de setinetas para forro, caixa n. 1,170 com 25 peças de brim de cores, estas fazendas vão pela terceira vez a leilão, caixa n. 1,703 com 48 peças de levantine ou cretones finos, caixas ns. 1,704 e 1,705 com 95 peças de levantine ou cretone fino, caixas ns 1,161 e 1,162 com 54 duzias de camisas de algodão para homens, parte da caixa n. 1,702 com 38 peças de levantine ou cretone fino, caixa n. 708 com 28 peças de merinó preto de lã e 8 peças de alpaca fina de lã e seda para paletot.

Sexta feira, 13 do corrente

ás 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo, fará leilão das fazendas acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., aos quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De bons moveis de mogno, jacarandá, amarello, 1 piano forte, 1 importante seraphina, quadros e um cavallo para corridas, bom andador.

Constando de:

Uma importante mobilia de mogno, com 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 4 consolos com pedra e 1 bonito sofá, 1 bom piano forte, 2 bonitas cadeiras de braço de mogno, 2 ditas de balanço, 1 par de jarros finos, 3 ditas de porcelana e 1 quadro de personagens portuguezes.

Uma rica seraphina, 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição 2 ditas de braço, 2 consolos, 1 sofá e 1 jardineira, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette, 1 cama franceza, 1 bonito guarda-vestidos, 2 bonitos marquezões, 1 estante para livros, 1 commoda antiga, 1 cabide de columna, 1 secretaria e 1 carteira.

Uma grande e importante mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores de columna, 1 sofá de amarello, 1 relogio de parede, 1 quartinheira de columna, 14 cadeiras de mogno, 12 ditas americanas, louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, 1 grande porta garrafas de ferro, outros muitos moveis e 1 cavallo proprio de corridas.

Sexta-feira 13 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado n. 57 da rua do Barão da Victoria por cima da loja dos Srs. Sampaio Coelho & C.

O agente Martins fará leilão dos importantes moveis acima descriptos e de um bom cavallo proprio para corridas.

Ao correr do martello

Leilão

De 6 engradados com 30 latas de biscoutos

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 5, por occasião do leilão de fazendas

PELO AGENTE

Gusmão

Leilão

De fazendas

Constando da caixa n. 52 com 32 peças de casemira de lã singella; caixa n. 153 com 39 peças de brim de linho entrançado de côres; caixa n. 152 com 38 peças de ditos dito entrançado de côres, 6 peças de brim branco de linho entrançado, caixa n. 681 com 40 peças de brim de algodão, de côres entrançado.

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorizado por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., em lotes, á vontade dos compradores, no armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda.

Leilão

De objectos de ouro

O agente Martins venderá em leilão diversos objectos de ouro e prata para liquidar uma factura.

Hoje, 13 do corrente

Rua do Barão da Victoria n. 57

A's 11 horas

Os objectos serão vendidos pelo valor do ouro conforme o cambio.

Leilão

D'um bote grande, salva-vida, salvado da barca italiana *Otton*, incendiada no alto mar

Sabbado, 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na guarda-moria da Alfandega

T. Bazzo. capitão da barca italiana *Otton*, incandiada no alto mar na sua ultima viagem para Buenos-Ayres, fará leilão por intervenção do agente Pinto, com autorisação e em presença do Sr. consul da Italia, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, 1 bote grande, salva-vida, salvado da barca italiana *Otton*, existente na guarda-moria da Alfandega.

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 outro bote pequeno 2 remos e 3 1|2 duzias de camisas.

Agente Silveira
Leilão
De predio

Sabbado 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. juiz, levará a leilão a casa terrea n. 40 no becco da Paz, freguezia de Afogados, porta e janella de frente, 2 quartos, cosinha fóra, medindo de largura 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 15 contimetros, quintal murado e cacimba meieira, espolio da finada Antonia Maria da Conceição.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação o mesmo agente levará a leilão um espelho oval.

Agente Silveira
Leilão

De seis meias aguas de taipa e duas ditas de tijolo.

Sabbado 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, e a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão 6 meias aguas, sem numero, á rua do Pombal, em terreno foreiro, 2 ditas de tijolo á travessa do Cajueiro, sem numero, espolio do africano Miguel Bernardo Moreira.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação o mesmo agente levará a leilão alguns moveis.

Leilão

Da 6ª parte da casa terrea n. 12 á rua Imperial

A's 11 horas

Segunda-feira 16 do corrente

No armazem á rua do Bom Jesus n. 49

O agente Alfredo Guimarães por mandado e assistencia do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a sexta parte da casa terrea n. 12 sita á rua Imperial pertencente ao espolio do finado Antonio Gonçalves da Cruz.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga-se a refinação da rua dos Guararapes n. 70, tem muito boa freguezia; a tratar na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Aluga-se uma casa propria para estabelecimento e tem armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual casa acaba de soffrer uma grande rectificação: a tratar no pateo da Paz n. 96.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Direita n. 64, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê o de sua conducta; a tratar na rua de Bemfica n. 7, onde tambem se precisa de um menino de 12 a 14 annos, em iguaes condições.

— Vende-se na praça do Capim n. 149, freguezia de Afogados uma taverna bem localisada e fazendo bom negocio; o dono só vende porque precisa retirar-se para fóra, e quem julgar-se com pretenção se dirija á mesma.

Ao commercio

Pelo presente faço publico, que pertence a Salgado & C., livre e desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 20, que gyrava sob a minha firma.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Joaquim Pavão & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Descoberta

Remedio especifico para dispensar a alimentação ou parte della, entretendo a nutrição ás pessoas predispostas a engordar, sem alteração do physico. Preparado pelo pharmaceutico José Braz da Conceição Silva, formado pela faculdade de medicina da Bahia: vende-se na pharmacia Imperial da rua Visconde de Inhaúma.

Patacões

Compra-se patacões; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

NOVIDADE

No Bazar de moveis á rua do Barão da Victoria n. 49, acham-se em exposição lindos objectos de phantasia fabricados em Vienna d'Austria os quaes são baratos, visto serem vendidos por conta de seu fabricante.

SILVA FERNANDES & C.

Tacito
Vida de Agricola

Estando a esgotar-se a edição desta traducção, resolveu o editor vender o pequeno numero de exemplares que ainda restam, ao preço de 1$: na encadernação Popular, pateo do Paraizo n. 29, e na serraria franceza, rua do Crespo n. 9.

Vinho Collares genuino
Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Republica

Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata.

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra, 1 vol. 5$000. Com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sajam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Ao commercio

Diogo Augusto dos Reis declara que o Sr. Alfredo Guedes Alcoforado, nesta data deixou de ser seu empregado. Recife, 12 de Setembro de 1889.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ao commercio

Anastacio da Silva Lorega e Maria Rosa Pinto Gonçalves participam ao commercio e a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento n. 4, á rua Barão da Victoria, sob a razão social Viuva Gonçalves & Lorega, ficando o activo e passivo respectivo á cargo e sob responsabilidade unica do socio Anastacio da Silva Lorega, retirando-se a socia D. Maria Rosa Pinto Gonçalves paga e satisfeita de seu capital e lucros até a presente data.

Recife, 3 de Setembro de 1889.

Maria Rosa Pinto Gonçalves
Anastacio da Silva Lorega.

Attenção

O abaixo assignado pede a toda e qualquer pessoa nesta praça ou fóra della que se julgar seu credor, que no praso de cinco dias queiram apresentar seus titulos ou contas acompanhadas com os seus pedidos ou valles para serem conferidas e pagas, na travessa do Veras n. 5.

Recife, 13 de Setembro de 1889.

Jacintho Botelho de Amorim.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa; na rua de S. Jorge n. 127, paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar no largo das Cinco Pontas n. 128.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para serviço domestico, e uma pequena para andar com meninos; na rua 1º de Março n. 2.

Aluga-se

a loja do predio á rua Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para estabelecimento commercial por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

o 2º andar da rua do Rangel n. 60, com agua e gaz, e a casa terrea á rua Visconde de Goyanna n. 65; a tratar na rua do Bom Jesus n. 57.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Especialidades

NA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ováes para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospontos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 41

Phaéton

O melhor, mais bem acondicionado e mais barato cognac até hoje conhecido; remessa especial de seu proprietario francez. Agradavel ao paladar do mais exigente consumidor, proprio para tomar com leite. Encontra-se nas casas dos seguintes Srs:

Paulino d'Oliveira Maia, rua do Imperador n. 28.
Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81
Casa de refeições, rua Larga do Rosario n. 22.
Lopes Magalhães & C., rua da Penha n. 8.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a prêços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Major honorario Dr. João Pedro Maduro da Fonseca

O Monte Pio dos Voluntarios da Patria mandando rezar a missa de *requiem* pelo repouso eterno de seu prestimoso consocio major honorario Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, convida a Exma. familia e amigos do illustre morto, bem como a distincta guarnição desta cidade para assistirem a celebração desse acto religioso, o qual terá lugar na igreja de N. S da Conceição dos Militares, ás 8 horas do dia 14 do corrente, trigesimo de tão infausto passamento.

Secretaria do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, 13 de Setembro de 1889.

O 1º secretario,
M. Ferreira.

Joaquim Baptista de Souza

O bacharel José Mauricio Borges Junior (ausente), Jeronymo Baptista de Moraes, Joaquina Baptista Ferreira, Jeronyma Baptista de Moraes Soares e José Mauricio Borges, agradecem do intimo d'alma aos amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada madrinha, irmã, tia e comadre, Joaquina Baptista de Souza a sua ultima morada, e ao mesmo tempo convidam-os para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 14 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Felix das Merces Muniz

Demetrio Adolpho Muniz, André Affonso de Carvalho, Augusto José Muniz, José S. Muniz e Joaquim Paulino Niceas Muniz transidos de acerba dor pelo passamento de seu presado tio Felix das Mercês Muniz, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes a sua ultima morada, e de novo rogam ás mesmas pessoas, parentes e amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia de seu passamento, na igreja Ordem Terceira do Carmo ás 7 horas do dia 14 do corrente mez.

Antonio da Silva Neves

Maria da Silva Neves e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu filho e irmão, Antonio da Silva Neves, e convidam as mesmas, para assistirem as missas que mandam dizer no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de Apipucos, Pilar e matriz da Boa-Vista.

Domingos da Silva Ferreira convida aos parentes e amigos de sua finada sogra, D. Marianna Gertrudes Fernandes Vianna, para assistirem no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, a missa que manda resar na matriz da Bôa Vista, trigessimo dia de seu passamento.

Dr. João Pedro Maduro da Fonseca

A commissão abaixo assignada, de assistentes e disciipulas do finado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, convidam os perentes e amigos do pranteado mestre, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja da matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente mez.

B. Carlota de Araujo Lobo.
D. Candida Firminina Tavares de Mello.
D. Constança Marinha da Silva.
D. Rosalia Maia.
D. Rosalina L. da Silva.
D. Gliceria.
D. Maria do Carmo.
D. Maria Lima.
D. Rosa.
D. Joanna.
D. Luiza.
D. Generosa.
D. Isabel.
D. Jezuina.
D. Candida.
D. Emilia.

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, sua mulher, sogra, filhos e cunhados, mandam rezar missas por alma de seu filho, neto, irmão e sobrinho, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior, ás 8 1/4 da manhã do dia 14 do corrente, na igreja da matriz da Boa-Vista, e se confessam agradecidos ás pessoas que acompanharam o enterro do mesmo finado.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

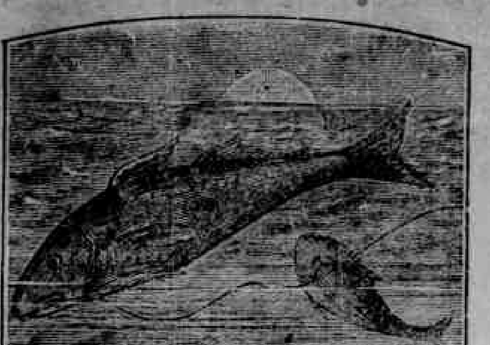

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

Ao commercio

Pelo presente fazemos publico que gyra actualmente sob a firma de Salgado & C. o estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 20, que compramos a Joaquim Pavão & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Pedro Antonio Joaquim Salgado

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

AVISO

O Sr. Benjamin Juaseiro deixou de ser nosso empregado desde o dia 7 do corrente.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

Domingos José Ferreira.

Mudou-se

a sellaria ingleza de Domingos José Ferreira & C. para o predio n. 5 á mesma rua Barão da Victoria

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON

Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada se offerece para ensinar por preço modico francez, musica e piano, em casas particulares nesta cidade e em seus arrabaldes: quem se quizer utilisar de seus prestimos, póde dirigir-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes L. B

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, compôsto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.

Rua do Bom Jesus n. 61

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referi do estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor, nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Cal de Lisboa
a 7$000

Vendem Lopes & Araujo

Rua do Livramento n. 38.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56--Rua Duque de Caxias--58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sende ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 15$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares eletricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos e casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58--Rua do Duque de Caxias--56, 58

FUNDIÇÃO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes. menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

CAPSULES THÉVENOT

CAPSULAS THÉVENOT

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalhâu creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros,** etc. *Este Xarope nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Briant

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.° de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.

Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs. o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costumes para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda-pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA DE

AMARAL & C.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1a Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Deposito em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21-RUA DO CRESPO-21

OLIVEIRA CAMPOS & C, tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

aphnos ravestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.

Mantas hespnholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, ao que ha de melhor, de 4$000, 5$500, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhs hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichúsde seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargeli m diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21---Rua do Crespo---21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÁO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções do Peito, Pessoas fracas, Flôres brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SÓMENTE EM FRASCOS [illegible]

Exija-se sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez.

[illegible]: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e [illegible]

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de France 1821

QUINA E FERRO

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

Prix Montyon à O. Henry

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C. em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

[illegible] EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PHARMACIE 1er PRIX 1856

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Pallidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc

Boulevard Bonne-Nouvelle [illegible] em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

Aluga-se

uma casa junto á estação de Agua-Fria, em Beberibe, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro; no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n. 10.

Aluga-se

duas boas casas com commodos para grande familia, sendo uma á rua da União n 49 e outra á rua da Aurora n. 153: a tratar no 1º andar n. 56 á rua Marquez de Olinda.

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

as casas ns. 37 e 39 da rua General Seára, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia; a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico, prefere-se a que não saia á rua, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 133.

Ama para cosinhar e fazer um pequeno ensaboado

Precisa-se de uma, na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Electricas escovas

Não estragam o esmalte dos dentes nem offendem as gengivas, pelo seu especial formato; recommendam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Sabão russo

Especialidade para nevralgias, erisipelas, dartros, pannos, contusões, impigens e muitas outras applicações, conforme o prospecto. Unico deposito Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

CAL DE JAGUARIBE

a 4$ a barrica

com abate de 10 % em porções maiores 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Pedido de precisão

Offerece-se uma pessoa habilitada que sabe ler e escrever, para qualquer lugar, das 9 horas do dia em diante até 5 horas da tarde, e dá fiador de sua conducta, se for preciso, e achando-se desempregada deseja occupar qualquer lugar por pequeno que seja; de escriptorio para zelar, de algum consulado estrangeiro, de algum sitio nestes arrabaldes ou de caixeiro de cobrança: quem precisar dirija-se a esta typographia, no escriptorio, a fallar com o Sr. Barros.

A cristalligraphia

Penna de vidro

Inacabavel e verdadeiramente inoxydavel.

Esta penna molhada levemente na tinta e deslisando docemente sobre o papel produz caracteres muito nitidos. A' venda na livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2.

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO DO DOUTOR VIVIEN

COM EXTRACTO DE

FIGADO DE BACALHAO

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o **Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito,** etc.

Em todas as Pharmacias

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.a

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; a tratar na rua de Santa Thereza numero 30.

PAPEL RIGOLLOT

MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS

INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES

Usada no mundo inteiro.

NADA DE **VERDADEIRA** que não leve a **FIRMA** atrás com tinta ENCARNADA

P. Rigollot

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

EXIGIR esta **MARCA** *para evitar as Contrafacções.*

A' venda em todas as Pharmacias

DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e SEM DIETA DAS **Molestias de pelle** e

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos XAROPE E UNGUENTO DE

Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.
Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

Francisco Manoel da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

19, Bd. de la Madeleine, PARIS, rue Chauveau Lagarde, 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cia.

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sul muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata, e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39, á rua do Imperador.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,
Morim das **Listras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.
Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.
Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.
Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.
Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000
Bordados finos com 3 metros a 500 rs.
Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.
Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.
Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$500.
Leques transparentes lindas côres, a 2$000.
Grinaldas com véos para noiva a 7$000.
Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Fichús phantasia a 800 rs.
Lenços de sêda a 500 rs.
E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Grande novidade

48 — Rua Duque de Caxias — 48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qualquer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma,
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Córtes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 um.
Lindas lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, pratcado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 a 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

ALMANACK DE LEMBRANÇAS

Para 1890

Recebeu a Livraria Contemporanea

RUA 1° DE MARÇO N. 2

PECHINCHAS!!!

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 140, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 a 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos cara mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 560 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda, muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantil as pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$000 o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$500.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, actualmente em Portugal, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$060.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 a 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se

Um cosmorama com 6 vidros e alguns pertences, a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 21.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 206)

XIII

— O que recusa dizer, o sei já, disse Dampierre. Queria pôr em prova a sua boa fé.

Thomaz olhou-o perturbado.

— Não o comprehendo, murmurou com voz menos segura.

— Vai comprehender.

O juiz parou, olhou Lhoir bem de frente e bruscamente, com voz secca:

— Você foi amante da Sra. Gonssolin!

Thomaz Lhoir empallideceu. Comtudo, balbuciou:

— E' falso. Que horrivel calumnia!

— Nega ainda? Escute a leitura desta carta, disse Dampierre.

E leu ao lenheiro acabrunhado a entrevista que havia marcado a Magdalena, na noite em que Gonssolin foi assassinado.

Como se achava esta carta na mão de Dampierre?

Eis o que Thomaz não podia saber.

— Pretende igualmente que esta carta não é sua? perguntou o juiz.

— Não. E' minha; fui eu quem a escreveu.

— Já vê; o crime se explica facilmente. Você era amante da Sra. Gonssolin...

Lhoir interrompeu-o, com violencia:

— O senhor mente, digo-lhe eu. Amava-a, não era seu amante.

Dampierre teve um sorriso incredulo.

— Esta carta prova que intimas relações existiam entre você e a Sra. Gonssolin. Você era seu amante, repito-o e isso explica o assassinato do marido. O Sr. Gonssolin percebera, sem duvida, esse amor criminoso e, querendo evitar um escandalo, contentara-se em expulsar você de sua casa. A vigilancia que rodeiou desde então sua mulher e o temor que elle tinha de suas tentativas fizeram cahir-lhe nas mãos a sua carta. As observações feitas pelo Dr. Magnabat e por mim mesmo no salão em que teve logar o crime provam que o Sr Gonssolin fôra surprehendido por você e assassinado em um momento de ciume ou de vingança. Resta agora explicar quem era o cumplice, a você em seu crime e cuja presença foi revelada pelas pégadas na neve. Conhece-o?

— Não sendo criminoso, não tenho cumplice. E, se é verdade que o senhor verificou no jardim a presença de um homem, nada prova que não seja elle o assassino. Compete-lhe informar-se disso. Repito uma ultima vez que estou innocente. Não tive parte alguma neste crime. E' preciso procurar o assassino em outra parte. O senhor vê que lhe fallo com muita calma. Confessei-lhe o que é verdade, não posso, entretanto, tomar sobre mim um crime que não commetti.

— Você nada confessou, Thomaz Lhoir. Só quando colloquei-o na impossibilidade de negar é que você fez confissões. E' impossivel, supponde que não seja seu cumplice, que você não tenha visto o homem de que lhe fallo. Estavam ambos, na mesma occasião, na mesma hora, no mesmo lugar. Resulta isso dos depoimentos de Guidé e de Gervasia. Responda.

— Ignoro o que quer dizer e de quem quer fallar. Não vi ninguem. Se assim não fosse, apressar-me-hia em trazer o senhor ao verdadeiro caminho e ajudal-o-hia a reconhecer minha innocencia.

— Previno-o, Thomaz Lhoir, que você está negando a propria evidencia. E' impossivel, repito, que não tenha visto esse homem. Sua recusa de dizer-lhe o nome, ou designal-o ao menos, é mais uma prova de que elle é seu cumplice e que você é criminoso. Antes de mandal-o de novo para a prisão, convido-o a dizer tudo e a ganhar assim a benevolencia de seus juizes. Pergunto-lhe uma ultima vez se quer fallar.

Lhoir hesitou um segundo, depois, muito grave:

— Agradeço a sua bondade, Sr. juiz, mas nada tenho a accrescentar ao que já disse.

XIV

O inquerito proseguio nos dias seguintes.

Foram ouvidas todas as testemunhas, cujos depoimentos podiam ser uteis.

Houve numerosas confrontações entre Thomaz Lhoir e camponezes de Bouchoux, que pretendiam ter qualquer cousa a dizer.

Mas, em resumo, as informações colhidas, as testemunhas que foram interrogadas nenhuma luz trouxeram a esse crime mysterioso.

No fim de quinze dias de espera e de investigações nada estava mudado.

O inquerito estava no mesmo pé e Dampierre não tinha melhores informações.

Era sempre sobre Thomaz Lhoir que pesavam todas as conjecturas e nenhum indicio tinha permittido descobrir o desconhecido, que, como diziam, o havia auxiliado no crime.

Interrogado varias vezes, o lenheiro se conservava na mesma reserva calma e prudente e respondera:

— Só posso protestar por minha innocencia. Não quero explicar a minha presença no jardim, na occasião do assassinato. Amava Magdalena, mas não era seu amante. Não tenho cumplice.

E todas as vezes que o atropelhavam com perguntas a respeito desse homem, que desconfiavam existir... Thomaz Lhoir contentava-se com encolher os hombros e não respondia.

Não poderam obter nada mais.

Comtudo, um dia, elle disse, em uma explosão de colera:

— Parece resultar de tudo o que ouço em torno de mim que a Sra. Gonssolin foi testemunha do crime, interroguem-n'a; saberão a verdade de sua bocca.

— Se você mostra essa confiança é que não ignora que a Sra. Gonssolin está na impossibilidade de dar qualquer pormenor sobre o crime. Ella está louca!

— Pois bem, curem-n'a.

— Paciencia, disse o juiz de instrucção com tom singular, olhando fixamente para o lenheiro, que não abaixou os olhos.

Muitas confrontações haviam tido lugar entre Magdalena e Thomaz Lhoir, no hospital em que fôra encerrada a Sra. Gonssolin.

Mas essas confrontações, de que queriam servir-se para tentar resuscitar na memoria da moça os pormenores do crime, não tinham dado resultado algum.

O estado de Magdalena não melhorára; ao contrario, parecia peiorar de dia para dia.

Submettida á vigilancia continua, nenhum dos seus gestos, de seus movimentos, nenhum de seus olhares, nenhuma de suas palavras podia passar desapercebida.

Não lhe haviam ainda applicado o tratamento energico dos loucos; Magnabat, que continuava a crer na simulação da loucura, queria deixar aos verdadeiros ou simulados symptomas o tempo de accentuar-se de modo a permittir-lhe formular opinião precisa.

O negocio estava, pois, tão mysterioso, como no primeiro dia.

Lhoir ficava sendo o unico criminoso.

Seu pretenso cumplice parecia dever escapar ás investigações.

Magdalena não podia fallar.

Do outro lado, Dampierre, o juiz de instrucção, encarregado da causa, punha muito zelo no inquerito.

Estava alli uma occasião de distinguir-se; ora, essas occasiões são raras na provincia e Dampierre, intelligente e ambicioso, devia procurar aproveitar-se dellas por todos os meios possiveis.

Chegará á posição que occupava menos por protecção do que por seu trabalho pessoal.

Era pobre, sua familia sem relações na politica ou na magistratura, não podia servir-lhe de grande auxilio e ajudar a sua carreira.

Estava, pois, reduzido ás suas proprias forças.

Esse crime era para elle — por mais estranha que parecesse a expressão — uma magnifica fortuna.

Não lhe desagradava vel-o apresentar-se com difficuldades que pareciam á primeira vista, invenciveis.

Estava persuadido de que, mais cedo ou mais tarde, conseguiria desenrolar a meada dessa intriga e esperava conseguir felizmente, graças á força de sua intelligencia e de sua energia, vencer todos os obstaculos que encontrasse.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

I

E' facil prever-se a impressão profunda que fez em Saint-Claude o assassinato de Gonssolin.

Cada qual procurava explicar os mysterios que envolviam o crime e aquelles que habitualmente frequentavam as casas de Magnabat ou de Francisco Hormais, os dous medicos encarregados do tratamento de Magdalena ou os do juiz da instrucção Dampierre e de Foulhouse, procurador da Republica, massavam-nos com perguntas, procurando saber em que pé estava o inquerito.

Lembram-se os leitores, que ao começar este drama, fizemol-os assistir a uma explicação entre o general Hormais e Dampierre, nessa explicação dada em um dos saráos da sub-prefeitura, o general julgara de seu dever informar ao joven magistrado, que amava a sua filha, acerca dos sentimentos que elle acreditava eram os della.

E temendo que o juiz da instrucção desconfiasse de alguma prevenção, lhe dissera:

— Escute-me, Sr. Dampierre, vou dar-lhe uma grande prova de estima e á minha filha uma grande prova de confiança. Desejo que o senhor tenha com Suzana uma conversação, á qual não assistirei. Acanhal-os-hia. Diga-lhe o que pensa. Sua franqueza responderá ao senhor. Quinta-feira teremos algumas pessoas para jantar. Vá o senhor tambem. Saberei preparar-lhe alguns instantes de conferencia.

O assassinato de Gonssolin, a loucura de Magdalena, a busca desse cumplice que não se encontrava e que possuia a chave da desconhecida intriga, as difficuldes, de dia a dia, maiores desse inquerito, por mais que occupassem a Dampierre, não lhe fizeram esquecer o convite e seu amor por Suzana.

Foi pontual.

Sabia-se na cidade que tinham sido mandados muitos convites.

Não era um simples jantar de intimos, era um sarão, muitas pessoas, esperando que a presença do Dr. Hormais e de Dampierre, conjunctamente désse em resultado o conhecimento de alguma novidade fresca, propria a servir para as palestras do dia seguinte, haviam remexido céo e terra para obter um convite.

Entre outros convivas, que os leitores conhecem já, havia Lestonnat, inspector das florestas e o sub-prefeito Héribaut.

O general Hormais convidára, por dever de cortezia, o Dr. Magnabat. Mas o velho sabio não esquecia facilmente seus rancores.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42